



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 121

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		36
Atos do Poder Executivo	1	14	36
Vice-Governadoria		22	
Casa Militar		22	
Casa Civil.....	3	22	36
Secretaria de Estado de Governo.....	3	24	37
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	4	24	37
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural		24	37
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional.....			37
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....		25	37
Secretaria de Estado de Educação.....	4	26	38
Secretaria de Estado de Fazenda.....	10	26	39
Secretaria de Estado de Obras.....		27	40
Secretaria de Estado de Saúde	12	27	40
Secretaria de Estado de Segurança Pública	12	31	45
Secretaria de Estado de Transportes	13	32	49
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano	13	33	50
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		33	51
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		33	52
Secretaria de Estado de Administração Pública.....	13	34	52
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania		35	53
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		35	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			53
Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal....		35	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			53
Ineditoriais			54

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 19 de junho de 2012.

Processo 001.000.618/2012; Interessado: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL; Assunto: Reconhecimento de Dívida para ressarcimento de despesa com remuneração do servidor João Raimundo de Oliveira, cedido à CLDF, referente ao período outubro a dezembro de 2011. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, valor R\$ 21.348,43 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.725, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Aprova Projeto Urbanísticos de Desmembramento do Lote P da Avenida Bela Vista, do Setor Habitacional Jardim Botânico, Etapa III, da Região Administrativa XXVII, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 307.000.135/2009, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Desmembramento do Lote P da Avenida Bela Vista do Setor Habitacional Jardim Botânico, Etapa III, da Região Administrativa XXVII, com a consequente criação do Lote P1 da mesma Avenida.

Parágrafo único. O desmembramento e a criação de lote de que trata este artigo estão substanciados no Projeto de Urbanismo URB 002/10 e no Memorial Descritivo MDE 002/10.

Art. 2º Ficam mantidas para os Lotes P e P1 da Avenida Bela Vista, do Setor Habitacional Jardim Botânico – SHJB – Etapa III, as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 128/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 2012.

124º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.726, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, conforme Anexo I.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, os Cargos em Comissão, conforme Anexo II.

Art. 3º Ficam criadas, sem aumento de despesa, no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, as Unidades Administrativas e as Funções Gratificadas de Limpeza Urbana, conforme Anexo III.

Parágrafo único. Para fazer face à parte da despesa decorrente deste Decreto será utilizado o saldo de R\$ 33,63 (Trinta e três reais e sessenta e três centavos) remanescente do Decreto nº 33.630, de 23 de abril de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 2012.

124º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º do Decreto nº 33.726, de 21 de junho de 2012.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU - DIRETORIA GERAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 - CONTROLADORIA - Assessor de Auditoria, DFA-14, 01; Assessor de Correição, DFA-14, 01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - PROCURADORIA JURÍDICA - Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS - Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA TÉCNICA E COLETA SELETIVA - Assessor Técnico, DFA-10, 01.

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 2º do Decreto nº 33.726, de 21 de junho de 2012.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU - CONTROLADORIA - Assessor de Auditoria, DFA-13, 01; Assessor de Correição, DFA-13, 01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Assessor Técnico, DFA-09, 01.

ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DE LIMPEZA URBANA CRIADAS

(Art. 3º do Decreto nº 33.726, de 21 de junho de 2012.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU - DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA - GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA SUL - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO NÚCLEO BANDEIRANTE - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO GUARÁ - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO CRUZEIRO - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA NORTE - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE ÁGUAS CLARAS - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DA CIDADE ESTRUTURAL - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO RIACHO FUNDO - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02.

DECRETO Nº 33.727, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Cria Cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam criados, nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial do Gabinete e 02 (dois) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inclusão Digital e Conteúdos Tecnológicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 2012.

124º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.728, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Extingue e cria cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, combinado com o disposto no inciso III do artigo 3º, e seu parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos do Hospital de Apoio de Brasília, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os seguintes cargos e suas Unidades Administrativas:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Coagulopatias e Hemoterapia, da Diretoria de Atenção à Saúde.

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Onco-Hematologia Pediátrica, da Diretoria de Atenção à Saúde.

Art. 2º Ficam criados no Hospital de Apoio de Brasília, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os seguintes cargos e suas Unidades Administrativas:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Diretoria de Atenção à Saúde.

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática, da Diretoria Administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data sua de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 2012.

124º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.729, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa do Jardim Botânico de Brasília, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, e, ainda as disposições contidas no Decreto nº 33.319, de 08 de novembro de 2011, DECRETA: Art. 1º Ficam extintos do Jardim Botânico de Brasília, as unidades administrativas e os seguintes cargos:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fitologia, da Superintendência Técnico-Científica;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, da Superintendência Técnico-Científica;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Educação Ambiental, da Superintendência Técnico-Científica;

IV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manejo de Recursos Naturais, da Superintendência Técnico-Científica;

V - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação.

Art. 2º Ficam extintos do Jardim Botânico de Brasília, os seguintes cargos:

I - 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Produção de Mudanças, da Superintendência de Conservação;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral.

Art. 3º Ficam criados no Jardim Botânico de Brasília, as unidades administrativas e os seguintes cargos:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fitologia, da Superintendência Técnico-Científica;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência Técnico-Científica;

III - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Manejo de Recursos Naturais, da Superintendência Técnico-Científica;

IV - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos de Arquitetura, Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação.

Parágrafo único. O saldo de R\$ 730,52 (Setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), resultado da diferença entre os cargos extintos e os cargos criados, passa a fazer parte de um banco de valores a ser utilizado em outras alterações de cargos comissionados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 2012.

124º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO 33.730, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Institui o Sistema de Assessoramento para Assuntos do Entorno do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Assessoramento para Assuntos do Entorno do Distrito Federal no âmbito da administração pública.

Art. 2º O Sistema de Assessoramento para Assuntos do Entorno do Distrito Federal, doravante denominado SAAE, tem por objetivos:

I - atender as necessidades de assessoramento e informação do Governador do Distrito Federal, dos Secretários de Estado e dos demais dirigentes de órgãos e entidades da administração pública nas atividades que envolvam interesses da Região do Entorno do Distrito Federal;

II - coordenar e promover o intercâmbio de informações entre o Governo do Distrito Federal e demais entes federativos, com vistas aos objetivos gerais e à uniformidade das ações de Governo em assuntos da Região;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

III - acompanhar as questões referentes às relações entre o Distrito Federal, a União, os Estados de Goiás e Minas Gerais e os Municípios da Região, nos Ministérios e demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e nas Secretarias;

IV - promover o acompanhamento de requerimentos, consultas e outras solicitações formuladas ao Governo do Distrito Federal pelos demais órgãos e entes federativos;

Art. 3º A Secretaria de Estado do Entorno é o órgão central do SAAE, com a atribuição de orientar e coordenar as ações de seus integrantes, por intermédio do Gabinete do Secretário. Parágrafo único. A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal atuará em articulação com a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Governo na análise do mérito de programas e projetos governamentais referentes à Região.

Art. 4º Integram o SAAE as unidades responsáveis pelas atividades de assessoramento em cada órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal.

Art. 5º Cabe ao Secretário de Estado ou à autoridade máxima, em cada órgão ou entidade, a definição da unidade responsável pelas atividades de assessoramento em assuntos relativos à Região do Entorno, mediante designação de servidor a ele subordinado.

Parágrafo único. Os Secretários de Estado e dos dirigentes máximos de órgãos e entidades da administração pública garantirão, no âmbito de suas unidades administrativas, as condições para assegurar aos integrantes do SAAE o apoio indispensável ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º O cumprimento do disposto neste Decreto far-se-á sem aumento de despesas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 2012.

124º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 2766ª – REALIZADA EM 29/03/2012

RELATOR: MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA

Processo: 111.004.792/1976 - Interessado: EMPAL - EMPREITEIRA AUXILIAR DE OBRAS LTDA. - DECISÃO Nº 182 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a) revogar a Decisão nº 237, de 18/03/1980, da Diretoria Colegiada, acostada à fl. 316, a qual autorizou o não exercício do direito de retrato desta TERRACAP em relação aos imóveis denominados Lotes 1220, 1240, 1260 e 1280 do Setor Leste Industrial do Gama- Gama/DF; b) declarar o cancelamento da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda dos imóveis constantes na alínea “a”, em função do descumprimento das Cláusulas IV, V e X da Escritura celebrada em 22/03/1977, acostada às fls. 273/274.

ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO

Presidente da TERRACAP (substituto)

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 11105 – Administração Regional de Taguatinga – RA III

UG 190105 – Administração Regional de Taguatinga – RA III

PARA: UO 16101 – Secretaria de Estado de Cultura

UG 230101 – Secretaria de Estado de Cultura

PLANO DE TRABALHO: 13.392.6219.4090.0004. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

FUNTE: 120. VALOR: 70.000,00.

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para realização do evento “PROJETO BATERIA NOTA SHOW” a realizar-se em Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO JALES

Titular da UO Cedente

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

Titular da UO Favorecida

Por delegação de competência

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 20 de junho de 2012.

Processo: 135.000.324/2011; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA; Assunto: Apuração de Responsabilidade – Fracionamento de Objeto em processos de Licitação de Obras. De conformidade com o Despacho na página 334, do processo. Determino anulação dos atos praticados após a data de 11 de agosto de 2011, pela Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço nº 34, publicada no DODF nº 131, de 8 de julho de 2011, constante nos autos do processo 135.000.324/2011.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os incisos IV, V, XIX e XXXIII do Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, c/c o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 25 de maio de 2012, publicada no DODF nº 105, de 30.05.2012, página 43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONETO DE SOUZA LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para o permissionário da feira do SETOR “O”, CLAUDIO LUCIO VIANA, Box (42 A/B), apresentar perante a esta Administração Regional, a defesa por escrito, com relação ao descumprimento das obrigações estabelecidas.

Parágrafo único: Após a apresentação da defesa, esta Administração Regional avaliará conveniência e oportunidade, no tocante as cláusulas constantes no termo de permissão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARI DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 22.580, de 03 de dezembro de 2001 e de acordo com o Decreto nº 22.167 e o artigo nº 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogação da Licença nº 066/2012, referente à colocação do telhado em área de garagem na QE 09 Conjunto F Casa 84, Guará I, por divergir dos serviços executados no endereço da referida licença.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Legais previstos no inciso XXXIII, do Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Anular o Alvará de Construção nº 249/2011 e o Ato de Aprovação do Projeto efetivado em 18.02.2011, com fulcro no inciso III do Art. 31, da Lei nº 2.105/98, conforme despacho da Diretoria Técnica acostado à folha nº 79, do processo 0142.001.221/1999.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Processo: 360.000.969/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DESPACHO

Em 13 de junho de 2012

1. Junte-se aos autos a Carta CT 02.06.12 apresentada pela empresa CPD – Companhia Paulista de Desenvolvimento, que trata de pedido de prorrogação de prazo, previsto para 13/06/12, conforme despacho publicado no DODF de 16/04/12, referente aos estudos de modelagem de Parceria Público-Privada para o projeto de Captação e Tratamento de Água e Esgoto. O novo prazo pleiteado para entrega dos estudos é 13/08/12.

2. Submetemos à apreciação superior o pedido de prorrogação, na forma proposta, com nosso opinamento favorável, dada a argumentação da empresa, decorrente da necessidade de compatibilização e atualização de dados e da complexidade da modela-

gem técnico-operacional do sistema proposto no estudo, e dada ainda a conveniência e oportunidade administrativas.

MÁRCIO GALVÃO
Secretário Executivo
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas
Secretaria de Estado de Governo

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de junho de 2012

1. Defiro a prorrogação na forma acima prevista.
2. Publique-se no DODF. Após, retornar à Secretaria Executiva do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretário de Estado de Governo

Processo: 360.000.969/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DESPACHO
Em 13 de junho de 2012

1. Junte-se aos autos a Carta CT 01.06.12 apresentada pela empresa CPD – Companhia Paulista de Desenvolvimento, que trata de pedido de prorrogação de prazo, previsto para 13/06/12, conforme despacho publicado no DODF de 16/04/12, referente aos estudos de modelagem de Parceria Público-Privada para o Projeto de Estacionamentos Subterrâneos na Esplanada dos Ministérios e Região Central de Brasília. O novo prazo pleiteado para entrega dos estudos é 13/08/12.
2. Submetemos à apreciação superior o pedido de prorrogação, na forma proposta, com nosso opinamento favorável, dada a argumentação da empresa, decorrente do processo de levantamento de dados mais detalhados e da complexidade da modelagem técnico-operacional, e dada ainda a conveniência e oportunidade administrativas.

MÁRCIO GALVÃO
Secretário Executivo
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas
Secretaria de Estado de Governo

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de junho de 2012

1. Defiro a prorrogação na forma acima prevista.
2. Publique-se no DODF. Após, retornar à Secretaria Executiva do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 138, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 4º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, combinado com o inciso IV do artigo 57 do Anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria nº 77, de 23 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81, Seção 02, de 24 de abril de 2012, página 16, com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo 480.000.159/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
Em, 21 de junho de 2012

Processo: 080.000858/2010; Interessado: Secretaria de Estado de Educação; Assunto: Regularização Funcional de Falecimento. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 5º, Incisos V, VI e XIV, da Portaria 121, de 24 de março de 2009, dos artigos 86 a 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e com base no Artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, a Subsecretaria de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA e DETERMINA a execução da despesa no valor de R\$ 8.241,05 (oito mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), para pagamento de regularização funcional de falecimento, a ser pago Sr. ARNALDO DA COSTA MARQUES, CPF nº 115.075.351-04, nos termos do Alvará de Levantamento Judicial da 2ª Vara de Família e de

Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília, processo nº 2011.01.1.086291-3, referente à ex-servidora MARIA DE LOURDES MATOS MARQUES, exercício de 2009, à conta do elemento de despesa 31.90.92.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA S. EGÍDIO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM-ENF-TEC, Recredenciado pela Portaria nº 94 de 27/02/2002-SEDF; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 37/2012, Livro 04, Marinete Alencar Silva Ribeiro, 1698, 126; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

CENTRO DE ENSINO DE OLHO NO FUTURO, Recredenciado pela Portaria nº 26 de 30/01/2006-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 38/2012, Livro 04, Carla Cristina Moreira de Sousa, 1699, 127; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

CCI-CENTRO DE CRIATIVIDADE INFANTO-JUVENIL, Recredenciado pela Portaria nº 231 de 19/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Karen Liliane do Nascimento, 287, 72; Diretor Clayton da Silva Braga Reg. nº 978.765-MEC; Secretária Escolar Ana Bezerra de Chantal Neta Reg. nº 1595-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO ALUB, Recredenciado pela Portaria nº 81 de 04/07/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Vivian Almeida da Silva, 875, 292; Diretora Sílvia Letícia Carvalho de Souza Arruda Reg. nº 911/2008-MEC; Secretária Escolar Apoliana de Abreu Sousa Reg. nº 1323-CIP-Colégio Integrado Polivalente, publicado excepcionalmente por se tratar de aluna concluinte de 2004.

CENTRO EDUCACIONAL STELLA MARIS, Recredenciado pela Portaria nº 506 de 16/12/2009-SEDF: HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO DE 1º GRAU DE 1ª À 4ª SÉRIE, Livro 06, Cristiane Leadebal de Albuquerque, 869, 80; Diretora Denise de Souza Teixeira dos Santos Reg. nº 815-MEC; Secretário Escolar Tarcísio Dias Cardoso Reg. nº 316-DIE/SECDF.

ESCOLA NACIONAL DE ACUPUNTURA, Recredenciado pela Portaria nº 298 de 20/08/2007-SEDF: TÉCNICO EM ACUPUNTURA, Livro 02, Kelly Chung, 214, 72, Jorge Matsunaga, 215, 72, Ivam Silva Rocha, 216, 72, Diretora Evilasias Martins Vasconcelos Reg. nº 406/2007-MEC; Secretária Escolar Maristela Medeiros de Castro Reg. nº 312/2004-CIP-Centro Integrado Polivalente

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, Livro 05, Juliana Florencio dos Santos, 2689, 70; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Leticia Lameira e Silva, 2690, 70; Elizangêla Francisco Lopes de Bonfim, 2691, 70; Diretor Paulo César Ramos Araújo Reg. MEC nº LP9700144; Secretária Escolar Flávia Bacelar Mourão Reg. nº 835-Inst. Monte Horebe.

INSTITUTO MONTE HOREBE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 28 de 11/02/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 14, Alexandre Ricardo de Jesus, 3993, 30; Ananda Taysa da Cruz Ribeiro, 3994, 30; Bruno Andrade Salomoni, 3995, 31; Camilla Laurindo Queiroz Silva, 3996, 31; Carlos Henrique Rodrigues de Araujo, 3997, 31; Cintia Cibelli Borges Rosa, 3998, 32; Daniel Ricardo de Oliveira, 3999, 32; Dhaniel Porto Carreiro Jorge, 4000; Eliene da Silva Ferreira, 4001, 33; Flávia Aparecida da Silva Soares, 4002, 33; Flávia Ferreira Estevão, 4003, 33; Gilcele Arrais Garcia, 4004, 34; Isaias Costa Ferreira, 4005, 34; Ivana oliveira Fernandes, 4006, 34; Jefferson de Sousa Marques, 4007, 35; Jéssica Moreira Coutinho, 4008, 35; Leandro Glauco Natal Capucho,

4009, 35; Lorena Cristina Toledo Silva, 4010, 36; Manoel Junior Arêa Palhares, 4011, 36; Manuela dos Santos Rodrigues, 4012, 36; Maria de Lourdes de Sousa Silva, 4013, 37; Maria Socorro da Conceição Silva Rodrigues, 4014, 37; Mariane Olindina de Aguiar Costa, 4015, 37; Nelza Batista de Araújo dos Santos, 4016, 38; Pedro Henrique Ferreira da Cunha, 4017, 38; Ramayane Pereira dos Santos Amorim, 4018, 38; Regina Célia Gonçalves de Carvalho, 4019, 39; Rosana Ferreira Bernardes, 4020, 39; Vicente Henrique de Aquino, 4021, 39; Virgílio Borges Pinheiro, 4022, 40; Wellington Costa Alves dos Santos, 4023, 40; Diretor Marcelo Linhares Ribeiro Reg. nº 301-MEC; Secretária Escolar Iara Farias da Silva Paz Reg. nº 2020-Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 247 de 09/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07; Adriano Augusto dos Santos Silva, 3588, 183; Alberto de Paula Guimarães, 3589, 183; Alisson Regis Gomes Carvalho, 3590, 183; Antônio Francisco de Sousa Júnior, 3591, 184; Brenda Gomes de Lima, 3592, 184; Débora Jemima Nascimento Brandão, 3593, 184; Diego Alves Martins, 3594, 185; Edelman Cardoso Almeida, 3595, 185; Elisandro Guimarães Cardoso, 3596, 185; Ernandes Pereira da Silva, 3597, 186; Filipi Gonçalves Wanderley, 3598, 186; Glauciane de Almeida Carvalho, 3599, 186; Iara Crisóstomo de Oliveira Souza, 3600, 187; João Henrique Monteiro Ferreira Gomes, 3601, 187; Karla Patrícia Pereira da Silva, 3602, 187; Kelly Christina Silva Araújo, 3603, 188; Layon Pereira Mazza, 3604, 188; Leonardo Ramalho Sales, 3605, 188; Mario Alexandre Zuchetto Monteiro, 3606, 189; Marcus Vinicius Oliveira Novais, 3607, 189; Onaide Maria de Paula, 3608, 189; Paulo Vitor Bispo Calacia, 3609, 190; Phellype Wandel da Silva Miranda, 3610, 190; Priscila Soares Tavares, 3611, 190; Raldir Júnio Rodrigues de Sousa, 3612, 191; Rhanna da Conceição dos Santos da Silva, 3613, 191; Solange Ribeiro da Rocha, 3614, 191; Tamires Evangelista dos Santos, 3615, 192; Tânia Silva de Sousa, 3616, 192; Thalysson Henrique Lima de Almeida, 3617, 192; Thiago Henrique de Oliveira da Silva, 3618, 193; Washington Moreira dos Santos, 3619, 193; Weverton de Sousa Rodrigues, 3620, 193; Diretora Joana D'Arc Fradique Guiotti Reg. nº 4.211-MEC; Secretário Escolar Lúcia Helena Correia Campos Reg. nº 2152-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA ESTRUTURAL, Credenciado pela Portaria nº 277 de 28/07/2009-SEDF e Autorizado pela Portaria nº 13 de 13/01/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Daiana Cleia de Santana Santos, 328, 110; Jordana Talita da Silva Pereira, 329, 110; Deuslayra Raquel Batista Lima, 330, 110; Fernanda Marques da Costa, 331, 111; Djalma Nascimento Brito, 332, 111; Antonio Forte de Oliveira, 333, 111; Osvaldo de Jesus Oliveira, 334, 112; Ciro Jose da Silva, 335, 112; Samuel Silva Veloso, 336, 112; Diana Crisostimo Barbosa, 337, 113; Poliana Regina Martins Ferreira, 338, 113; Mariana Souza Nascimento, 339, 113; Gustavo Santana dos Santos, 340, 114; Luciene Maria Silva Costa, 341, 114; Paula Milana Silva Benedito, 342, 114; Wilkyson Noletto Guerra de Alencar, 343, 115; Maria Iraneide da Silva Oliveira, 344, 115; Lucirene de Sousa Santos, 345, 115; Ana Carla Nascimento Silva, 346, 116; Miguel Machado da Silva, 347, 116; Kelly Cristina Dias Barroso, 348, 116; Gildazio Macedo da Silva, 349, 117; Marinalva Mota, 350, 117; Maysson Leandro Moreira Ricardo, 351, 117; Naisa Maria Merquiades Ferreira, 352, 118; Nilza Maria Teixeira Américo, 353, 118; Vanessa Ferreira Dias, 354, 118; Sintia Cinara de França Lima, 355, 119; Antonia Jeane dos Santos Silva, 356, 119; Andressa Evarista dos Santos Paulino, 357, 119; João Alves de Souza Junior, 358, 120; Luziene Lopes Rocha, 359, 120; Pricyla de Jesus dos Santos, 360, 120; Raimundo Pereira da Silva Neto, 361, 121; Scarlet dos Santos Geronimo, 362, 121; Selma Gomes Vargens, 363, 121; Selma Maria Guedes, 364, 122; Tatiana Barreira Serpa, 365, 122; Valdeir dos Santos Ribeiro, 366, 122; Petra Alicia Felix dos Anjos, 367, 123; Arthur Douglas Felix dos Anjos, 368, 123; Patricia Gomes Cordeiro, 369, 123; Patricia Cardoso Rodrigues, 370, 124; Manoel Sergio Conceição Rodrigues Junior, 371, 124; Helia Rocha Soares, 372, 124; Cristiane Meira Lima, 373, 125; Vanuza da Silva Fontenele, 374, 125; Maira Alves Gouveia, 375, 125; Cleidiane Nunes Freitas, 376, 126; Diretora Maria Cirene de Sousa DODF nº 246 de 26/12/2011; Secretário Escolar Celso Luiz Oliveira Cavalcante Reg. nº 1.675-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL D' PAULA, Credenciado pela Portaria nº 121 de 20/05/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08: Adriana Rodrigues dos Santos, 1485, 46; Adriano Rocha Santos, 1486, 46; Alaide Silva Campos, 1487, 46; Aline Ferreira dos Santos, 1488, 47; Anderson Macário da Silva, 1489, 47; Augusto Souza Batista, 1490, 47; Célia Regina Toledo, 1491, 48; Charley Kilder de Jesus, 1492, 48; Cleves Pereira Borges, 1493, 48; Daniel Carvalho de Freitas, 1494, 49; Daniel de Sousa Porto, 1495, 49; Danilo Sampaio Pereira, 1496, 49; Deyvila de Jesus Silva, 1497, 50; Diego da Silva França, 1498, 50; Dorineides Cabral de Araújo, 1499, 50; Livro 09, Dulce Ribeiro Canotilho, 1500, 01; Elizabeth Lane Araújo Diniz, 1501, 01; Fernanda Pereira de Carvalho, 1502, 01; Filemon Alves Grangeiro, 1503, 02; Franklin dos Santos Souza Júnior, 1504, 02; Gabriel Santos de Almeida, 1505, 02; Giovanni Canotilho Manes, 1506, 03; Gizelle da Silva de Almeida, 1507, 03; Gustavo da Trindade Passos Rabelo, 1508, 03; Helvis Henrique Ferreira, 1509, 04; Hugo Souza Machado, 1510, 04; Jefferson Moreira de Moraes, 1511, 04; Joelma Gonçalves Pereira, 1512, 05; Jonatan dos Santos Melo, 1513, 05; Josilene Varela de Almeida, 1514, 05; Lais Cunha dos Santos, 1515, 06; Larainy Louisy Gomes Rosa, 1516, 06; Leônida Ribeiro de Carvalho, 1517, 06; Ligia Beatriz Amorim Amaral, 1518, 07; Lincoln Alves de Jesus, 1519, 07; Maria Betania Machado, 1520, 07; Maria do Socorro Vieira Fontenele, 1521, 08; Maria Jessy Kelly Martins Santos, 1522, 08; Meirielen Gonçalves dos Santos Bezerra,

1523, 08; Oriovaldo Monteiro da Silva Junior, 1524, 09; Pedro Henrique Alves Pereira, 1525, 09; Pedro Henrique Cunha de Freitas, 1526, 09; Rafael Vieira Ramos, 1527, 10; Raimunda Maria de Souza, 1528, 10; Roberto Menezes de Lima, 1529, 10; Ruben Pereira dos Santos, 1530, 11; Rubem Cleber Brito Nunes, 1531, 11; Salomão Alves de Faria Neto, 1532, 11; Sara Salgado, 1533, 12; Saulo Ferreira Gonçalves Magalhães, 1534, 12; Sinval Damião de Assis, 1535, 12; Suelen da Silva Souza, 1536, 13; Tanhana Bulhões Campos, 1537, 13; Talita Kelly dos Santos Silva, 1538, 13; Thiago dos Santos Cruz, 1539, 14; Wellington Jose de Oliveira, 1540, 14; Diretora Érica Donátilla Paulino Neves de Freitas Reg. nº 155/06-MEC; Secretária Escolar Aldina Lopes Gomes Reg. nº 847-SUBIP/SEDF.

CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE-CETESI, Recredenciado pela Portaria nº 509 de 16/12/2009-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Livro 09, Andressa Alves Barbosa, 2550, 50; Ana Isabel de Vasconcelos Fernandes, 2551, 51; Ana Lídia Alves de Sousa, 2552, 51; Adriana Sales da Silva, 2553, 51; Aline Santos de Jesus, 2554, 52; Anita Silva Barbosa de Oliveira, 2555, 52; Andreia Cerqueira do Nascimento, 2556, 52; Amanda Cristina Araujo Santos, 2557, 53; Bianca Lisbôa Silva, 2558, 53; Círcia Santos da Silva, 2559, 53; Daiany Rodrigues Barros, 2560, 54; Dione de Kárcia do Nascimento Martins, 2561, 54; Edinio da Silva Santos, 2562, 54; Elizângela Moraes de Souza Silva, 2563, 55; Eliana Pereira Izidro, 2564, 55; Elizângela dos Santos Guedes, 2565, 55; Ediney da Silva Pereira, 2566, 56; Edna Maria da Silva, 2567, 56; Eliane da Silva Lima, 2568, 56; Francisca Soares, 2569, 57; Geovany Francisco da Silva Braga, 2570, 57; Geny da Costa Cardoso, 2571, 57; Gleice Rodrigues Themoteo, 2572, 58; Grasielle Carvalho Ozelame, 2573, 58; Ivani Coelho Ribeiro, 2574, 58; Janaina Lima da Silva, 2575, 59; Josilene Santarém de Souza, 2576, 59; Joseane da Silva Oliveira, 2577, 59; Joyce Castro Antunes de Figueirêdo, 2578, 60; Jocastrina Gomes de Jesus, 2579, 60; Josiane Mendes Martins, 2580, 60; Karine dos Santos Machado, 2581, 61; Karla Poliana Gomes dos Santos, 2583, 61; Laura Santos da Silva, 2583, 61; Leilanne de Souza Ciqueira, 2584, 62; Leidiana Santos Dias, 2585, 62; Leônidas dos Santos, 2586, 62; Luciene Conceição Chaves, 2587, 63; Luciana Corrêa Rocha, 2588, 63; Luciana Maria Leonel Guimarães, 2589, 63; Luara Soares Lima, 2590, 64; Luzia Santos de Oliveira, 2591, 64; Mayara Xavier de Medeiros, 2592, 64; Maristela Rodrigues dos Santos Braga, 2593, 65; Marijane Guimarães, 2594, 65; Maryane Maia Souza, 2595, 65; Maiara Ambrosio de Sousa, 2596, 66; Maria do Socorro Dias da Silva, 2597, 66; Maria das Dores Oliveira de Sousa, 2598, 66; Maria de Fátima Guerra, 2599, 67; Meridiana Ribeiro de Amorim, 2600, 67; Nayara Edwiges de Moura Ferreira, 2601, 67; Nelcimara Camargos da Silva, 2602, 68; Paula dos Santos Avelino, 2603, 68; Raquel Neves de Lima da Silva, 2604, 68; Raidalva Maria da Cruz Santos, 2605, 69; Raimunda Poliana Gomes de Moraes, 2606, 69; Regina Martins Dias, 2607, 69; Renata Galvão Aires, 2608, 70; Silvana da Silva Lima, 2609, 70; Sildomar Vale Nascimento, 2610, 70; Sirlene Pereira da Silva, 2611, 71; Sonia Custodio Bezerra Sobrinho, 2612, 71; Sônia Fernandes Silva, 2613, 71; Thais Rodrigues dos Santos, 2614, 72; Vanessa Rodrigues dos Santos, 2615, 72; Zenaide Carvalho do Carmo, 2616, 72; Maria José da Silva Cavalcante, 2617, 73; Nubia Moreira Machado, 2618, 73; Diretora Dulce Hellen da Costa Felinto Reg. nº 290-MEC; Secretária Escolar Gisele Cristina Martins da Silva Reg. nº 2284-DIE/SEDF

UNICANTO SUPLETIVO, Recredenciado pela Portaria nº 109 de 20/05/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 12; Ananda Ellen Rocha de Sousa, 7637, 137; Arthur Soares Correia Dantas Khalil, 7638, 137; Alex Rodrigues Borges, 7639, 138; Anderson Rafael Macedo, 7640, 138; Carla Teixeira Lopes, 7641, 138; Cléoves Wendeslan de Lima Flores, 7642, 139; Cleyton Alexandre Nunes, 7643, 139; Daniella Araujo Lima Mendes, 7644, 139; David Michael Fontinele Lima, 7645, 140; Elinaldo da Silva Pereira, 7646, 140; Edmilson Dourado Silva, 7647, 140; Filipe de Barcelos Lima, 7648, 141; Greyce Kelly Queiroz dos Santos, 7649, 141; Gladson Rodrigues dos Santos, 7650, 141; Harnifer Alves Ribeiro, 7651, 142; Ítalo Antonio Oliveira Ribeiro, 7652, 142; Johnnatan Pinheiro dos Santos, 7653, 142; José Wilton da Silva Paz, 7654, 143; Jaci Franco Batista Neto, 7655, 143; Jonathan Alcântara dos Santos, 7656, 143; Janaina Pereira do Carmo, 7657, 144; Jessyka Borges Soares, 7658, 144; Klélia Cruz Brandão, 7659, 144; Laiane Delfino Fonseca, 7660, 145; Leirian de Souza Gonçalves Marques, 7661, 145; Leandro de Mello Rabelo Ferreira, 7662, 145; Lucia de Fatima Nobrega de Lucena, 7663, 146; Maria Lúcia de Jesus, 7664, 146; Matheus Campos Costa, 7665, 146; Maria Aparecida Cavalcante de Souza, 7666, 147; Mari Manguiera da Silva, 7667, 147; Mikaele Matias dos Santos, 7668, 147; Octavio Alves Dias, 7669, 148; Patricia Kathrein Eberhardt, 7670, 148; Pedro Henrique de Moraes Batista, 7671, 148; Railson Chaves Gomes, 7672, 149; Raul Vinicius Câmara dos Santos, 7673, 149; Renan Mendes da Silva, 7674, 149; Roberto Silva Santos, 7675, 150; Susane Letícia de Oliveira, 7676, 150; Sílvio Alves dos Santos Júnior, 7677, 150; Tiago Gonçalves da Silva, 7678, 151; Vinicius Araujo Lemos, 7679, 151; Weverton Gomes Valadares, 7680, 151; Ana Beatriz de Carvalho Silva Liberal, 7681, 152; Ana Cláudia Cândico Pova, 7682, 152; Anderson Oliveira de Sousa, 7683, 152; Augusto Cesar da Silva de Sá, 7684, 153; Carlos Magno Teixeira Barbosa, 7685, 153; Daniel da Silva Neres, 7686, 153; Dayana Cardoso de Oliveira, 7687, 154; Elessandro Zeidan Lima, 7688, 154; Erardo Marcos Silva Costa, 7689, 154; Fabiano Siqueira da Silva, 7690, 155; Flávia Alves dos Santos, 7691, 155; Jefferson Gomes de Souza, 7692, 155; Gisele Coutinho de Oliveira, 7693, 156; Gleyciane Ferreira Antunes, 7694, 156; Ionete Gama de Araujo, 7695, 156; Denise Silva Barboza, 7696, 157; Edelson Moura de Paiva Sousa, 7697, 157; José Arteiro Lobão, 7698, 157; João Alberto Soares Mendes, 7699, 158; Kerulene Rodrigues de Sousa, 7700, 158; Kleuter Gomes Fontinelle, 7701, 158; Lorrane Rodrigues da Conceição, 7702, 159; Leandro Melo Sousa, 7703, 159; Marilene Marques Lima, 7704, 159;

Marilizy Ripardo dos Santos, 7705, 160; Maurício da Silva Fontinele, 7706, 160; Misslena do Nascimento Souza, 7707, 160; Oscar Bezerra Melo Coelho, 7708, 161; Laissa Cordeiro de Araújo, 7709, 161; Luiz Guilherme Vieira Ribeiro, 7710, 161; Leticia Lima Alves de Oliveira, 7711, 162; Patrícia Ellen Tavares de Lacerda, 7712, 162; Ricardo Alves Brandão, 7713, 162; Roberto do Carmo Fernandes, 7714, 163; Ronaldo Cardoso da Silva, 7715, 163; Tatiane Apolinaria Abadia, 7716, 163; Viviane Kelli Ferreira Firmino, 7717, 164; Wendell Murilo Siqueira Bezerra, 7718, 164; Wendel Oliveira de Lima, 7719, 164; Waldiney Costner Moreira Santos, 7720, 165; Diretor Paulo Henrique Saenger Reg. nº 42862-UCAM; Secretária Escolar Agna Santana Borges Xavier Reg. nº 1062-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC-PLANO PILOTO, Credenciado pela Portaria nº 28 de 25/02/2010-SEDF: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 18; Ádila Juliane Batista Walevein Ferreira, 4985, 71; Adriana Martins de Melo, 4986, 72; Ana Isabel Pizon Costa, 4987, 72; Armando dos Santos Isaias, 4988, 72; Artur Borges da Silva, 4989, 73; Cintia Garcia de Lima, 4990, 73; Cléia Dourado de Araújo Costa, 4991, 73; Edileuza Maria Martins Maciel, 4992, 74; Eliane Alves dos Santos, 4993, 74; Elizângela Guimarães Damasceno, 4994, 74; Ester Chagas Oliveira, 4995, 75; Fábio Willian Martins da Silva, 4996, 75; Fernanda Noletto da Silva, 4997, 75; Geygson Alves da Silva, 4998, 76; Guilherme Ulisses Fagundes Orlando, 4999, 76; Idelma Ferreira em Roma, 5000, 76; Ilmara Ferreira Pereira, 5001, 77; Jéssica de Sousa Nunes, 5002, 77; Josiana Alves Barbosa, 5003, 77; Juliana de Amorim Lino, 5004, 78; Lidiane de Souza Silva, 5005, 78; Mahall Monteiro dos Santos Pinto, 5006, 78; Mariana Alves da Costa Sousa, 5007, 79; Monica Caldas de Medeiros, 5008, 79; Nolay Santos Souza, 5009, 79; Petronília Pereira Costa, 5010, 80; Pamella Thamar da Silva, 5011, 80; Rafael Gomes de Souza, 5012, 80; Reylane Jordane de Sousa Torres, 5013, 81; Rubens de Jesus Gonçalves de Farias, 5014, 81; Vanessa Araujo da Silva, 5015, 81; Wadson Figueiredo Domingos, 5016, 82; William Santos Marques Viana, 5017, 82; Wilyanne Borges dos Santos, 5018, 82; TÉCNICO EM ENFERMAGEM; Bruno Albuquerque Lamarca, 5019, 83; Lorelaine Sousa Castanheira, 5020, 83; Rosiane Gomes de Sousa, 5021, 83; TÉCNICO EM ESTÉTICA, Ana Claudia Nunes dos Santos, 5022, 84; Ana Zélia de Moura da Páscoa, 5023, 84; Ayame Danielle Matsuura Garcia, 5024, 84; Elhiane Junker Jardim Farias, 5025, 85; Elizabete Costa Oliveira, 5026, 85; Erika Lins Freitas, 5027, 85; Helena Koch, 5028, 86; Maria da Conceição dos Santos Reges, 5029, 86; Marlene Camilo de Alencar Pereira, 5030, 86; Roseli Quirino Maciel, 5031, 87; Shirley Tavares dos Reis, 5032, 87; Tatiana Pires Paixão, 5033, 87; TÉCNICO EM FARMÁCIA, Carlos Henrique Queiroz Pereira, 5034, 88; Cristiane Silva dos Santos, 5035, 88; Cristina Nazaré Soares Rodrigues, 5036, 88; Daniel Ribeiro de Sousa, 5037, 89; Edite dos Santos Passos, 5038, 89; Gabriela de Freitas dos Anjos, 5039, 89; Márcia do Nascimento Lima, 5040, 90; Maria da Conceição Rodrigues de Medeiros, 5041, 90; Valderlane Antonio Ribeiro, 5042, 90; Verônica Maria Façanha, 5043, 91; TÉCNICO EM MASSOTERAPIA, Ariani Alberto Bispo, 5044, 91; Andrea Teixeira de Araújo, 5045, 91; Déborah Souza Barros, 5046, 92; Glauciene Araújo Ferreira, 5047, 92; Janaina da Conceição Gomes, 5048, 92; Maria Abadia de Oliveira Soares, 5049, 93; Maria Ires Soares Bruno, 5050, 93; Martha Lucia da Silva, 5051, 93; Parmênio Benjamim Campos, 5052, 94; Silvanete de Jesus de Assis, 5053, 94; TÉCNICO EM PODOLOGIA, Alionete Batista Alexandre, 5054, 94; Ana Paula da Silva Pereira, 5055, 95; Carlos Eduardo da Silva Lima, 5056, 95; Eva de Souza Moreira, 5057, 95; Gyzelle Pereira Vilhena do Nascimento, 5058, 96; Joana Lucia Soares da Silva, 5059, 96; Kely Cristine da Silva Santana, 5060, 96; Luzinete Teixeira de Souza, 5061, 97; Maria Alice Alves Reis, 5062, 97; Maria de Jesus Araujo Melo, 5063, 97; Maria José Santiago Mendanha, 5064, 98; Maria Luiza Assunção Magalhães, 5065, 98; Maria Silvana de Souza Irmã, 5066, 98; Nilma Brito de Sousa, 5067, 99; Ramon da Mata Ribeiro, 5068, 99; Valdenice de Jesus, 5069, 99; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Aline Araújo Santos Brito, 5070, 100; Edna Francisco Prades Carvalho, 5071, 100; Lorena Fidelis de Oliveira Júlio, 5072, 100; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 19; Luciana de Lima Sousa, 5073, 01; Luciene Araújo dos Santos, 5074, 01; Maria de Fátima Santana Sousa, 5075, 01; Solange Gonçalves da Silva, 5076, 02; Tatiane Rodrigues Marinho, 5077, 02; TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO; Rosa Iida, 5078, 02; Diretor Ledir Júnior de Almeida Reg. nº 26553-ARQ/CEPAC; Secretária Escolar Fernanda Justino da Silva Duarte Reg. nº 101-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DA APERNDIZAGEM, Livro 05, Danielle Perpétua Aguiar Rodrigues, 2478, 61; David Gomes Chaves, 2479, 62; Débora Cristina da Silva Domingos, 2481, 62; Edilane Fernandes Cruz Oliveira, 2482, 63; Karla Cristyna Rodrigues dos Santos, 2483, 63; Luciana Soares Dias, 2484, 63; Marina Andrade Costa, 2485, 64; Pricila Pereira Lopes, 2486, 64; Samuel de Sousa Silva, 2487, 64; Thais Regina Leite Rodrigues, 2488, 65; Thais Soares dos Santos, 2489, 65; Wellington da Silva Pires, 2490, 65; ENSINO MEDIO, Adriana Ramos Silva, 2491, 66; Alex da Conceição Barbosa, 2493, 66; Alex Júnio Amorim dos Reis, 2494, 67; Amanda da Silva Costa, 2495, 67; Ana Carolina Domingues, 2496, 67; Ana Carolina Rodrigues de Oliveira, 2497, 68; Ana Castello, 2498, 68; Ana Késia de Sousa Ribeiro, 2499, 68; Anderson de Oliveira Cardoso, 2500, 69; Andressa Oliveira Ramos, 2501, 69; Angela Silva Amorim, 2502, 69; Anne Isabel Quentel de Loyola, 2503, 70; Anne Karollyne Carvalho Farias, 2504, 70; Antonio Ari Farias de Oliveira, 2505, 70; Areta Gomes Milhomem Rocha, 2506, 71; Arthur Serra Coelho Bonfim, 2507, 71; Bárbara Gomes Corrêa, 2508, 71; Bárbara Sena Otto, 2509, 72; Camila Soares da Silva, 2510, 72; Camila Stefany Ferreira Sales, 2511, 72; Carlo Romanini Beviláqua, 2512, 73; Carolina Campos Barsottini, 2513, 73; Carolina da Cunha Franco, 2514, 73; Clecio Mendes

Dias da Silva, 2515, 74; Danillo Souza Leite Morais, 2516, 74; Dayanne de Jesus Machado, 2517, 74; Débora Cristina Lourenço Ramos, 2518, 75; Deivid de Jesus da Silva Rocha, 2519, 75; Denise dos Santos Ribeiro, 2520, 75; Edilaine Ferreira dos Santos, 2522, 76; Églin Batista Barbosa, 2523, 76; Elves Ferreira Teles, 2524, 77; Érica Cristina da Costa Nascimento, 2525, 77; Érica Pereira da Silva, 2526, 77; Erick William Teixeira dos Santos, 2527, 78; Estáquias Lucas Alves da Silva Furquim, 2528, 78; Everton Patrik da Silva Ribeiro, 2529, 78; Gessica Sousa da Silva, 2530, 79; Grazielle Tavares de Oliveira, 2531, 79; Henrique Novakovski Machado, 2532, 79; Isabella Libório da Silva, 2533, 80; Ivaldo Romanini Beviláqua, 2534, 80; Jana Mara de Lima, 2535, 80; Jennifer Morais Ramos, 2536, 81; Jéssica Amorim Ferreira, 2537, 81; Jéssica Rodrigues Alves de Oliveira, 2538, 81; Jéssica Sá Conceição, 2539, 82; João Marcos Alexandre, 2540, 82; Juliana Reis Oliveira, 2541, 82; Kathleen Souza dos Santos, 2542, 83; Klarine Lorraine Santana de Oliveira, 2543, 83; Laís Batista Pereira, 2544, 83; Leticia Rosa Gonçalves Costa da Luz, 2545, 84; Loyane Gomes Viana, 2546, 84; Lucas da Silva Souza, 2547, 84; Marcio Ribeiro Rocha Júnior, 2548, 85; Mauricio Pereira Soeiro, 2549, 85; Maysa Rezende Carneiro, 2550, 85; Milena Marinho da Penha, 2551, 86; Miqueias Santos de Souza, 2552, 86; Miriam Cardoso Pereira, 2553, 86; Moisés Silva de Souza, 2554, 87; Nadine Emily Velasques Corrales, 2555, 87; Nara Múria Resende Lewe, 2556, 87; Nathália Crithiny de Souza Damasco, 2557, 88; Noemi Ferreira Leite Gonçalves, 2558, 88; Paloma dos Santos Evangelista, 2559, 88; Paulo Alexandre dos Santos Pereira, 2560, 89; Rachel França de Lima Perpétuo, 2561, 89; Rafael Damasceno da Silva, 2562, 89; Rafael Regis Araújo dos Santos, 2563, 90; Rayanne Valença Rodrigues, 2564, 90; Renato Costa Teles, 2565, 90; Rodrigo Mansano Viana Santos, 2566, 91; Severino Estolano Seixas Neto, 2567, 91; Stefhany do Prado Souza, 2568, 91; Tayná Carneiro Guimarães, 2569, 92; Vanessa Gomes da Silva, 2570, 92; Waldinei Almeida França, 2571, 92; Wesllen Alves de Sousa, 2572, 93; Airison Keoma Gomes de Souza, 2573, 93; Diretora Lúcia Maria Santos de Castro DODF nº 21 de 31/01/2011; Secretário Escolar Juan Nicolau Fernandes Monteros Reg. nº 1408-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 67 de 08/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 54, Hezir Brasil Espindola, 25220, 04; Beatriz Borges de Souza Batista, 25221, 04; Hilda dos Santos, 25222, 04; Phillipe Carvalho Silva, 25223, 05; Matheus Henrique Vieira Rodrigues, 25224, 05; Amanda Diniz Pantuzzo, 25225, 05; Calvin Mariano Rêgo Crispim, 25226, 06; Hugo Paz de Andrade, 25227, 06; Lucas Gutemberg Tosta, 25228, 06; Michele de Oliveira Pontes, 25229, 07; Renan Cordeiro Simões, 25230, 07; Marina Lima Marques, 25231, 07; Felipe Wendel de Araujo Gonçalves, 25232, 08; Gabriela Maurer Ramos, 25233, 08; Judah Raposo Alves, 25234, 08; Guilherme Rangel de Sousa Resende, 25235, 09; Carolina Rosa de Alencar, 25236, 09; Marcos Venicius Rodrigues de Almeida Filho, 25237, 09; Anna Beatriz Rocha Venâncio, 25238, 10; Érica Lobão da Mota Silva, 25239, 10; Leone Sandoval Silva Filho, 25240, 10; Fabrice Daniel Santos Naves, 25241, 11; Rebecca Maria Pires de Rezende, 25242, 11; Camila Fontes de Souza, 25243, 11; Lucas Marques Miranda Azevedo, 25244, 12; Anderson Clayton Mira Frutuoso Malheiros, 25245, 12; Thaísa Sales Paganella, 25246, 12; Thalita César Pereira Ribeiro, 25247, 13; Vinicius Oliveira Miranda, 25248, 13; Mathias Pinheiro Gumprich, 25249, 13; Priscila Revoredo da Silva, 25310, 34; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 54, Simone Ribeiro Nunes, 25250, 14; Cristiano Paulino, 25251, 14; Vanderlan Chaves Cotrim, 25252, 14; Lucelia Borges Braga, 25253, 15; Ricardo de Castro Carvalho, 25254, 15; Sandra Márcia Nogueira Fernandes, 25255, 15; Thamiris Macêdo Galeno, 25256, 16; Mauricio Sousa Pereira, 25257, 16; Wellington Pereira da Silva, 25258, 16; Angela Maria Marques, 25259, 17; Adriano André da Silva, 25260, 17; Ezequias Soares Guimaraes, 25261, 17; Guilherme Diego do Nascimento Ramos, 25262, 18; Jamil Azevedo Lopes, 25263, 18; Jose Orlan Araujo Nascimento Filho, 25264, 18; Maria Rosimar Soares Barbosa dos Santos, 25265, 19; Pedro Gomes Moura Filho, 25266, 19; Renato Bueno da Costa, 25267, 19; Rogério Carneiro de Oliveira, 25268, 20; Ronaldo Bandeira da Silva, 25269, 20; William Robson Del Aguila de Lima, 25270, 20; Flávio Mendes Rodrigues, 25271, 21; Maria Cristina Rodrigues Monteiro Ramos Favreto, 25272, 21; Silvino Carvalho de Paula, 25273, 21; Fabrício da Silva Vilanova, 25274, 22; Julio Diniz Afecto, 25275, 22; Malu Hellem de Sales Aquino, 25276, 22; Tatiana Gontijo de Andrade, 25277, 23; Ana Lúcia Vieira Coelho, 25278, 23; Aurea Gomes, 25279, 23; Francisco de Paula Menezes Souza, 25280, 24; Karise Schmidt da Silva, 25281, 24; Luciano Ribeiro Vieira, 25282, 24; Pedro Barros de Alencar Junior, 25283, 25; Rodrigo Soares Camargo, 25284, 25; Walker Alves Bonfim, 25285, 25; Carolina Ferreira Rios, 25286, 26; Luzia Gomes Passos, 25287, 26; Marco Aurélio Silva Cunha, 25288, 26; Rogerio Gomes Corsino, 25289, 27; Silvestre Martins Gomes Júnior, 25290, 27; Caroline Cruz Irrazabal, 25291, 27; Christiane do Couto Costa, 25292, 28; José Heleno de França Lima, 25293, 28; Mayara Rodrigues Damasceno Baesso, 25294, 28; Paulo Renato Chagas Barbosa, 25295, 29; Vivian Gomes da Silva, 25296, 29; Wesley Bueno de Oliveira, 25297, 29; Alzira Santos da Silva, 25298, 30; Célio Cabral dos Santos, 25299, 30; Joaquim Pimenta Lemos, 25300, 30; José Lazaro Fernandes da Costa, 25301, 31; Paula Raniella Paiva da Silva, 25302, 31; Ricardo Carvalho da Rocha, 25303, 31; William Marques de Lima, 25304, 32; Aldemir Gomes Batista Junior, 25305, 32; Antonio Carlos Marques Zampier, 25306, 32; Bárbara Labanca Lopes, 25307, 33; Cassiano Carvalho, 25308, 33; Daniel Alves Pedreira, 25309, 33; Alan Levine Silva de Deus, 25311, 34; Flávia Monaco Vieira, 25312, 34; Hugo Ennes Villas Boas Junior, 25313, 35; Karla Lopes de Lima, 25314, 35; Luiz Antônio Alves Pereira, 25315, 35; Maria de Lourdes Alves da Silva, 25316, 36; Maria Fernanda Moreira Mendes, 25317, 36; Rogério Roseo de Oliveira, 25318, 36; Valdivina Silva Alves de Farias, 25319, 37; Frank Philson

Santos de Sousa, 25320, 37; Anelyse Matias Martins, 25321, 37; Gustavo Munhoz Trindade, 25322, 38; Jean Carlos Fernandes Carvalho, 25323, 38; Luzia Cordeiro de Moraes, 25324, 38; Norma Lucia Lyra de Barros, 25325, 39; Antonio Claudio da Silva Santos Pinto, 25326, 39; Michael Lubé Rodrigues Condé, 25327, 39; Adriana Soares Moreira, 25328, 40; Antonio Paulo Nogueira, 25329, 40; Denival Aparecido de Oliveira, 25330, 40; Glaubia Cristina dos Santos, 25331, 41; Livia Adriany Vieira Machado e Silva, 25332, 41; Ludmila Frauzino Camargo, 25333, 41; Ana Amélia Alves de Oliveira, 25334, 42; Danilo Miranda Brandao da Silva, 25335, 42; Gabriel Henrique da Silva Ferreira Santos, 25336, 42; Idalton Francisco Martins, 25337, 43; Israel Dorval Francisco, 25338, 43; Italo Rabelo do Amaral Neto, 25339, 43; João Carlos Soares da Silva, 25340, 44; João Correia Filho, 25341, 44; Joira Rodrigues de Sousa Carvalho, 25342, 44; Mauricio de Aguiar Fernandes, 25343, 45; Ronaldo Marion, 25344, 45; Tamires Lopes da Silva, 25345, 45; Victor Soares, 25346, 46; Ítala Karina Sampaio Boaretto Ferraz, 25347, 46; Bruno Antônio Gomes Pires, 25348, 46; Danilo Ramon Dacttes Galvao, 25349, 47; Tatyane Oliveira Cunha, 25350, 47; Thiago de Sousa Leao, 25351, 47; Thiago Stocco, 25352, 48; Abimael de Queiroz do Rego, 25353, 48; Arisio Morato Junior, 25354, 48; Glaciele Lorenzi Bortoluzzi, 25355, 49; Henrique Sgarioni Santos, 25356, 49; Inara Carvalho Cardoso, 25357, 49; Jacqueline Sandra de Araujo, 25358, 50; Keyla Karla Bryto Borges, 25359, 50; Leandro Rodrigues de Araujo, 25360, 50; Romalides Pereira de Menezes, 25361, 51; Edson Luiz Ganzert Santos, 25362, 51; Kayla Pereira Ribeiro, 25363, 51; Leonor Mavignier Corrêa, 25364, 52; Luiz Carlos Bueno, 25365, 52; Udo Boebel, 25366, 52; Leonardo Alexandre Botelho, 25367, 53; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 54, Regina Célia Alves Vitor, 25368, 53; Elizabeth Ferreira Santos, 25369, 53; Zélia Maria dos Santos Silva, 25370, 54; Eliane Lopes Chaves, 25371, 54; Alex da Cunha Soares, 25372, 54; Elaine Cavalcante Menezes, 25374, 55; Diretora Maria de Fátima Gonzaga Reg. nº 9601400-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1156-DIE/SEDF.

INEDI-INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, pela Portaria nº 136 de 30/09/2011-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 07, Francisco Pereira de Oliveira, 4396, 68; Julio Bispo de Melo Junior, 4397, 69; Natalia Santos de Almeida, 4398, 69; Antônio Francisco da Silva Filho, 4399, 69; Cáo Nelson Gaviorno, 4400, 70; Ana Cláudia da Silva Estrela, 4401, 70; Eduardo Cláudio Carneiro Leão de Guimarães, 4402, 70; Eric Madsen Castro de Moraes, 4403, 71; Felipe Falcone de Melo, 4404, 71; Guilherme Alexandre Aparecido dos Santos, 4405, 71; Gustavo Fontes Queiroga, 4406, 72; Joselito de Almeida Lopes, 4407, 72; Renato Costa Cardoso, 4408, 72; Tânia Rodrigues Lucas, 4409, 73; Victor Caetano de Oliveira, 4410, 73; Eva Wilma da Silva, 4411, 73; Gabriel Cândido Rodrigues Galvão, 4412, 74; Izau Lopes Santos, 4413, 74; Daniel Vasques Freitas, 4414, 74; Luciana Zachetko, 4415, 75; Rafael Barreto Tenório, 4416, 75; Valcir Viana Pereira, 4417, 75; Janaina de Castro Lopes da Silva, 4418, 76; Ana Paula Gomes, 4419, 76; Andre Luiz Cardoso, 4420, 76; Andrea de Moraes Mendes, 4421, 77; Antônio Nilton Aniceto, 4422, 77; Cátia Liria de Souza, 4423, 77; Cesar Ferreira Rezende, 4424, 78; Christopher Augusto Matheus Paixão Gama, 4425, 78; Cláudio Roldão de Leles, 4426, 78; Deusliria Vieira Tostes, 4427, 79; Dilmir Ferreira dos Santos, 4428, 79; Edivaldo Soares de Souza, 4429, 79; Elias Lucas Magalhães Bezerra, 4430, 80; Ewaldo de Souza e Silva, 4431, 80; Fabiola Alves Carvalho Costa, 4432, 80; Flávio Aquino Andrade, 4433, 81; Flávio Marcondes de Souza, 4434, 81; Guimarães Borges da Silva, 4435, 81; Gustavo Coelho Rabello, 4436, 82; Gustavo Conrad Fleury, 4437, 82; Ivonete Oliveira da Silva, 4438, 82; Izabel Cristina Zambianco de Souza, 4439, 83; João Batista de Lima, 4440, 83; Juarez Antônio Biasio, 4441, 83; Juarez Coelho de Sousa, 4442, 84; Leandro Gonçalves Jorcelino, 4443, 84; Luiz Antônio Faria, 4444, 84; Marcelo Augusto Ferreira de Vasconcelos, 4445, 85; Marcelo Chiquito Magosteiro, 4446, 85; Marcos José Nunes de Souza, 4447, 85; Maria Regina de Almeida, 4448, 86; Mauricio Noleto Perna, 4449, 86; Paula Antônia Denes, 4450, 86; Jarbas Ferreira da Costa, 4451, 87; Jessyca de Paiva Izza, 4452, 87; Luiz Antônio de Souza Ferreira, 4453, 87; Paula Dayanna Mendonça Brito Abrantes, 4454, 88; Sandro Galvão Pereira, 4455, 88; Shayna Kallyane Pinto dos Santos Silva, 4456, 88; Paulo Vitor Oliveira Gomes Pereira, 4457, 89; Regina Silva Frantz, 4458, 89; Rejeanny Sousa Leite, 4459, 89; Renato Serpa Bonifácio Costa, 4460, 90; Rodolpho Ubirajara Soares Barbosa, 4461, 90; Vagner dos Santos Barbosa, 4462, 90; Vanusa Vieira Pinto, 4463, 91; Walmiro Vieira Gonçalves, 4464, 91; Wellington Mesquita Souza, 4465, 91; Wezio Sousa de Carvalho, 4466, 92; Willian Oliveira Vilela, 4467, 92; Wladimir Alves Ferreira, 4468, 92; Adilson Loureiro de Oliveira Filho, 4469, 93; Eduardo Marcellus Costa, 4470, 93; Gilmar Oliveira Rodrigues, 4471, 93; Junior Borges de Almeida, 4472, 94; Maria Eliane Gomes Leite, 4473, 94; Mônica Alves Cordeiro de Melo, 4474, 94; Paulo Renato Rivaroli Zanetti, 4475, 95; Vinicius Vanni Almeida, 4476, 95; Zelia Leite Vanderlei, 4477, 95; Robson dos Santos Souza, 4478, 96; Agamenon Coutinho, 4479, 96; Alexandra Souto Maior Maciel, 4480, 96; Alzira Lourenço da Silva Carmellino, 4481, 97; André Giuliano Banderi Polari, 4482, 97; Anna Caroline Florêncio Aragão, 4483, 97; Antônio Augusto Rocha Lopes, 4484, 98; Carlos Eduardo Lins Nunes, 4485, 98; Crizélia Oliveira da Silva, 4486, 98; Daniela Maria Leal Vasconcelos, 4487, 99; Diego de França Hardman, 4488, 99; Diogo Isac Medrado dos Santos Dantas, 4489, 99; Eduardo Teodoro da Silva, 4490, 100; Enrico Santana Grisi, 4491, 100; Flávio Edson da Silva Maia, 4492, 100; Gracilda Venâncio da Silva, 4493, 101; João Carlos de Oliveira Silva, 4494, 101; João Sergio Vasconcelos Firmino, 4495, 101; Josinaldo de Brito Ferreira, 4496, 102; Kleber Fabio Barbosa Farias, 4497, 102; Laudemir Belarmino de Oliveira, 4498, 102; Marcelo dos Santos, 4499, 103; Marcio Antônio Pereira de Lima, 4500, 103; Mariana Naoum dos Santos, 4501, 103; Nathalia Moura Gouveia Henrique, 4502, 104; Paloma Pereira da Silva Lima, 4503, 104; Patrícia Franco de Oliveira, 4504, 104; Renata Valeria Castro Falcão, 4505,

105; Ricardo Alexandre Augusto, 4506, 105; Robson Feitosa Barbosa, 4507, 105; Rogério Gomes de Almeida, 4508, 106; Tânia Maria de Souza, 4509, 106; Tiago André dos Santos, 4510, 106; Anderson Santos Oliveira, 4511, 107; Eduardo de Sousa Leão Vasconcelos, 4512, 107; José Leite Prado Filho, 4513, 107; Josenilson Dias Ramos, 4514, 108; Maria Roseane de Jesus Santana, 4515, 108; Ricardo Augusto Leoni de Sousa, 4516, 108; Azenilda Alves Monteiro, 4517, 109; Danillo Borges Lemos, 4518, 109; Diego Rubens da Costa Rodrigues, 4519, 109; Diego Francisco Jaskulski, 4520, 110; Elisio Lopes Gonçalves, 4521, 110; Eloisa Mariana Soares de Siqueira, 4522, 110; Francisca Eurilannia da Silva, 4523, 111; João Costa Coelho, 4524, 111; Leonardo Francisco Pereira dos Santos Bonze, 4525, 111; Lucireiz Pereira de Sousa, 4526, 112; Marcio de Oliveira Rezende, 4527, 112; Marenilza Rodrigues da Silva, 4528, 112; Marivone Maciel Milhomem, 4529, 113; Normando Marçal Mendes, 4530, 113; Paulo Rogério Barbosa de Merlo, 4531, 113; Pedro Coelho Nogueira, 4532, 114; Renê Mendonça Souto, 4533, 114; Rodolpho, Orsini Filho, 4534, 114; Rosângela Barbosa Neres, 4535, 115; Rubimar Gomes da Mota, 4536, 115; Tadeu Júnio Demetro Pinheiro Batista Figueredo, 4537, 115; Thaller Rogério de Castro, 4538, 116; Victor Leonardo Souza Merlo, 4539, 116; Wendell Inácio Maciel, 4540, 116; Alexandra Borges de Carvalho, 4541, 117; Andreia Pereira Ramalho, 4542, 117; Carlos Henrique de Freitas, 4543, 117; Celso Cherubin 4544, 118; Cleonan Pereira da Rocha, 4545, 118; Edilma dos Santos Mendonça Gomes, 4546, 118; Ana Cláudia Arantes Moreira Maia, 4547, 119; Antônio Batista dos Santos, 4548, 119; Diego Maia Brandão, 4549, 119; José Aufran Alves, 4550, 120; Nerivaldo Barbosa, 4551, 120; Nivaldo Xavier de Oliveira, 4552, 120; Savile Frota Camilo, 4553, 121; Diretora Maria Alzira Dalla Bernardina Corassa Reg. nº 20862-MEC; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes Reg. nº 568-DIE/SEDF.

COLÉGIO KADIMA, Credenciado pela Portaria nº 226 de 04/07/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 10, Aline Celestina da Silva, 5700, 100; Eline Angelica Salgueiro de Araujo, 5701, 101; Felipe Pimentel do Carmo, 5702, 101; Jean Michel Alves de Assis, 5703, 101; José Eduardo Pereira Gonçalves, 5704, 102; Kathiwece da Costa Mundim, 5705, 102; Lucas Carvalho Diniz, 5706, 102; Marcelo Sobreira de Santana Lopes, 5707, 103; Marcos Dyllan de Souza Braga, 5708, 103; Maria do Perpetuo Socorro Pereira Conrado, 5709, 103; Michelle Regina Cardoso da Silva, 5710, 104; Paula Alves da Silva, 5711, 104; Sielma Alves de Brito, 5712, 104; Tiago dos Santos Silva, 5713, 105; Vinicius de Souza Silva, 5714, 105; Washington Jesus dos Santos, 5715, 105; Alessandro Ferreira do Nascimento, 5716, 106; Ana Cristina Teixeira de Sousa, 5717, 106; Andréia dos Santos Prado, 5718, 106; Clara Rayssa Botelho de Souza, 5719, 107; Daniely da Pena Gonçalves Ramos, 5720, 107; Darlen Santos de Carvalho, 5721, 107; Francisco Antero de Souza, 5722, 108; Jarbas Soares da Silva, 5723, 108; Jose Nei Rodrigues Martins, 5724, 108; Lindalva Maria de Souza Neta, 5725, 109; Lucas Almeida Ribeiro, 5726, 109; Marcelo Pereira Laura, 5727, 109; Maria Regina Pereira Gonçalves, 5728, 110; Marley Assis, 5729, 110; Renato Moreira da Silva, 5730, 110; Thais Thayane Ramos de Sousa, 5731, 111; Thiago Henrique Guedes de Oliveira, 5732, 111; Tiago Araujo Silva, 5733, 111; Viviane de Sousa Saraiva, 5734, 112; Yuri Frederico Leao Manata, 5735, 112; Alexsandro da Costa Santana, 5736, 112; Augusto Régis Bonfim Costa, 5737, 113; Carla Cristina Camelo Fernandes, 5738, 113; Carolina Pereira Medrado, 5739, 113; Deyse Mattos Corrêa, 5740, 114; Edivan Ribeiro da Silva, 5741, 114; Eduardo José dos Reis, 5742, 114; Erick Rodrigues dos Santos, 5743, 115; Francisco Aldir Gomes Moreira, 5744, 115; Geordanio de Souza Macedo, 5745, 115; Giovanna Souza Figueiredo de Paula, 5746, 116; Hebert Custodio Bento, 5747, 116; Iltemberg Gomes de Matos Milhomen, 5748, 116; Leciará Silva dos Santos, 5749, 117; Lucimara Quirino Brandão, 5750, 117; Magna da Costa Santos, 5751, 117; Manuella Christine da Silva Lima, 5752, 118; Marcio Justino da Silva Campos, 5753, 118; Monagela Souza Oliveira, 5754, 118; Sidnei Costa, 5755, 119; Adryano de Macedo Loyola Faria, 5756, 119; Arielly Vieira de Aquino, 5757, 119; Cintia de Andrade Lima, 5758, 120; Cláudia Braga Calais, 5759, 120; Claudio José Seixas Filho, 5760, 120; Divina Lopes Santana, 5761, 121; Elaine Cristina Nery Melo, 5762, 121; Elias Batista de Araújo, 5763, 121; Felipe Cristiano Silva, 5764, 122; Filipe Victor de Freitas Andrade, 5765, 122; Ítalo Augusto Borges, 5766, 122; Mayza Carolina de Souza Silva, 5767, 123; Otoniel Batista de Araujo, 5768, 123; Paloma Jesus da Silva, 5769, 123; Rosimar das Flores Rodrigues, 5770, 124; Simone Bispo dos Santos, 5771, 124; Solange Alves da Silva, 5772, 124; Wladimir Ferreira Araujo, 5773, 125; Aurora Maria Araújo, 5774, 125; Dayanna da Silva dos Santos, 5775, 125; Diana Araujo Souza, 5776, 126; Edson José Ferreira Gomes, 5777, 126; Érica Bianchini Mundim, 5778, 126; Flavio Cordeiro de Souza, 5779, 127; Germani Sebastião de Oliveira, 5780, 127; Ilpedis Gomes de Matos Milhomem, 5781, 127; Ivo da Silva Araújo, 5782, 128; Jessica Macedo Schultz, 5783, 128; Leila Sousa Espirito Santo, 5784, 128; Máisa Rodrigues Magalhaes, 5785, 129; Maria Celine de Sousa Chaves, 5786, 129; Matheus Cordeiro Soares, 5787, 129; Michelly Almeida Pereira, 5788, 130; Nayara Barreira de Souza, 5789, 130; Regina Lucia Lourenço de Souza, 5790, 130; Romildo dos Santos Silva, 5791, 131; Tatiane dos Reis da Silva Barbosa, 5792, 131; Yasmine Feitosa Abrão, 5793, 131; Antônio Mendes, 5794, 132; Auriana Alves do Nascimento, 5795, 132; Bruno Henrique da Silva Loura, 5796, 132; Claudio Florentino da Conceição, 5797, 133; Edney Miguel Alves Batista, 5798, 133; Fernanda Alves de Oliveira, 5799, 133; Francisca Varela da Silva Medeiros, 5800, 134; Guilherme Carvalho de Moura, 5801, 134; Hercília Maria Faria de Souza, 5802, 134; Iara Ferreira Lima, 5803, 135; Leandro Azevedo de Oliveira, 5804, 135; Lucas Augusto da Rocha Almeida, 5805, 135; Maria Aparecida Ferreira Pinto, 5806, 136; Maria das Graças da Conceição Machado, 5807, 136; Maria dos Humildes da Rocha Portela, 5808, 136; Robson Mendes Dantas, 5809, 137; Ruth Cristina Pereira Nunes, 5810, 137; Vanessa Moreira de Carvalho, 5811, 137; Vitória Natacha Oliveira de Sousa, 5812, 138; Viviane

Costa Rocha, 5813, 138; Adriano Martins Dantas de Mendonça, 5814, 138; Alessandra Nunes de Almeida, 5815, 139; Angelica Dias Gomes, 5816, 139; Cairo Galvão Fernandes, 5817, 139; Carlos Henrique Araujo de Oliveira, 5818, 140; Fernanda da Costa Queiroz, 5819, 140; Fernando Franchin Peres, 5820, 140; Francisco das Chagas Silva Pereira, 5821, 141; Hilda do Rosário Batista de Moura, 5822, 141; Iarla Almeida Calisto, 5823, 141; Jessika Nascimento, 5824, 142; Luciana de Andrade Caetano, 5825, 142; Marcos Vinicius dos Santos Vieira, 5826, 142; Nathalia Souza de Mesquita, 5827, 143; Nayara Caroline Barbosa da Silva, 5828, 143; Neander Tenorio Luz, 5829, 143; Shirlei Monteiro de Araujo, 5830, 144; Simone Miranda, 5831, 144; Victor William de Almeida Maia, 5832, 144; Alessandra Sousa dos Santos Brito, 5833, 145; Allan Carlos de Araujo Pereira dos Santos, 5834, 145; Beatriz Nascimento dos Santos, 5835, 145; Danilo Rezende Freire, 5836, 146; Débora Miria Castro de Abreu, 5837, 146; Ellaiany de Souza Madeira, 5838, 146; Elizilane Avelino Santos, 5839, 147; Fabiola Laurentino da Silva Pontes, 5840, 147; Lindalva Alves Cardoso, 5841, 147; Lucilene Ramos da Costa, 5842, 148; Valdineia Cordeiro dos Santos, 5843, 148; Werick Pauluk Pedrosa, 5844, 148; Aldo dos Santos, 5845, 149; Alef Galvao Pereira, 5846, 149; Alex Cerqueira de Carvalho, 5847, 149; Antonio Goncalves dos Santos, 5848, 150; Camila Cruz Ferreira, 5849, 150; Cleidiane Ferreira da Silva, 5850, 150; Dallismeire Silva Faria, 5851, 151; David Joao da Silva, 5852, 151; Eberth Gustavo de Moraes Oliveira, 5853, 151; Edson Fernando de Freitas, 5854, 152; Edson Rodrigo de Jesus Leite, 5855, 152; Elisangela Neves da Silva, 5856, 152; Enario Elias da Silva, 5857, 153; Fernando Vieira Pinheiro, 5858, 153; Gilson Souza Santos, 5859, 153; Gilterlandia Teles da Silva, 5860, 154; Guilherme Caetano Guimaraes, 5861, 154; Ileidiane dos Santos Silva Araujo, 5862, 154; Inei Carlos da Silveira Reis, 5863, 155; Ismaelle dos Santos Almeida, 5864, 155; Janilton Severo da Silva, 5865, 155; Jarcides Martins Miranda, 5866, 156; Jeckson Santos de Castro, 5867, 156; Joel Martins Miranda, 5868, 156; Jose-nildo Sampaio Pires, 5869, 157; Lazaro Roberto Rodrigues da Silva, 5870, 157; Maria Francisca de Amorim Barbosa, 5871, 157; Maria Helena de Oliveira, 5872, 158; Maria Madalena Silva de Jesus, 5873, 158; Micaele Souza Ribeiro, 5874, 158; Nadire Goncalves Valadao, 5875, 159; Raimundo Edilson Ramos, 5876, 159; Reinaldo Pereira Oliveira, 5877, 159; Solange Ribeiro Lima, 5878, 160; Tatiane Barbosa de Souza, 5879, 160; Telma Silva de Jesus, 5880, 160; Ueliton Jesus da Cunha Sousa, 5881, 161; Wenislayne Alves dos Santos de Jesus, 5882, 161; Wilson Keith Costa, 5883, 161; Zelia Rodrigues da Silva, 5884, 162; Adailton Monteiro de Carvalho, 5885, 162; Ana Gabriela Gonçalves da Silva, 5886, 162; Andressa Rodrigues Pereira Junior, 5887, 163; Ivaneide Amancio Leite Silva, 5888, 163; Marina Mendez de Lima, 5889, 163; Rosângela Florencio dos Santos, 5890, 164; William de França Sousa, 5891, 164; Wilton Junio de Oliveira Almeida, 5892, 164; Adriana França de Lima, 5893, 165; Beatriz Sarah Castro de Abreu, 5894, 165; Charlene Pereira de Alvim, 5895, 165; Cremildo José Rodrigues, 5896, 166; Dayane Maria da Conceição Silva, 5897, 166; Edmilson Patrício de Faria, 5898, 166; Etevalter Pereira Soares dos Santos, 5899, 167; Gabryele Rios Queiroz, 5900, 167; Isis Ayane dos Reis, 5901, 167; Ivonei Ferreira Campos, 5902, 168; Jéssica Rodrigues da Silva, 5903, 168; Josemar Pereira de Souza, 5904, 168; Lucas William Costa Lôbo, 5905, 169; Luiz Henrique de Oliveira Martinele, 5906, 169; Natan Luiz do Nascimento, 5907, 169; Rodrigo Rocha Dias, 5908, 170; Rosirene Maria da Silva, 5909, 170; Sanny Karen Rodrigues de Souza, 5910, 170; Silvio de Jesus Nascimento Marques, 5911, 171; Zilma Pires Pereira, 5912, 171; Wender Rosa de Oliveira, 5913, 171; Donizeth Antonio de Jesus Simao, 5914, 172; Wadyla Karla Ayres Ribeiro, 5915, 172; Brunei Rodrigues de Sousa, 5916, 172; Reginaldo Moreno de Souza, 5917, 173; Priscila Auxiliadora Leitao de Moraes Salgado, 5918, 173; Dulce Kelly Silva de Jesus, 5919, 173; Leandro Gomes da Silva, 5920, 174; Domingos de Sousa Rocha, 5921, 174; Wandres Pio de Rezende, 5922, 174; Isabel Cristina Lino Zaiden, 5923, 175; Antonio Jose Pereira Silva Filho, 5924, 175; Flaviano Sales dos Santos, 5925, 175; Willian Silva Sousa, 5926, 176; Wender Nascimento Manoel, 5927, 176; Elieda Silva Guimaraes Naves, 5928, 176; Valeria Veloso Soares, 5929, 177; Ricardo Nascimento do Prado, 5930, 177; Murilo Oliveira Del'isola, 5931, 177; Jackeline Barbosa Gorgem, 5932, 178; Celso Gilmar Dallagnol, 5933, 178; Ebio Resende Santos, 5934, 178; Sergio Ferreira da Silva, 5935, 179; Ernestina Maria Luiza Silva, 5936, 179; Fabiane Barbosa Souza, 5937, 179; Marciane Brito de Sousa, 5938, 180; Emmanuela Amaral Milhomens, 5939, 180; Solange Felizarda Rodrigues, 5940, 180; Marli Oliveira de Sousa, 5941, 181; Diretora Marilda Anabetina de Almeida Reg. nº 942367-UNIVERSO; Secretário Escolar Marco Antônio Costa Rosa Reg. nº 2009-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 54, Thaís di Lúcia da Silva, 22256, 281; Bruno Félix da Silva Costa, 22257, 281; Thayanne Silva de Oliveira Santos, 22258, 281; Kamila Tonelline Lavalle Damasceno, 22259, 282; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Jorgeano Araujo Chaves, 22260, 282; Josimar Jose Ferreira, 22261, 282; Zander Lopes Godinho Tomé, 22262, 283; Roney José Franco, 22263, 283; Cleide Marcia Rosa, 22264, 283; Elias Soares Sucupira, 22265, 284; João Alves Leal, 22266, 284; Marcos Alberto Pereira, 22267, 284; Antonia Cleia Gomes Costa dos Santos, 22268, 285; Keila Teixeira Arantes, 22269, 285; Geraldo Alves Correia, 22270, 285; Joanes Canário dos Santos, 22271, 286; Antonio Tozinho Dias, 22272, 286; Adriana Brito Monteiro Felix, 22273, 286; Rigolberto de Oliveira Nomura, 22274, 287; Cleyton Oliveira Montes, 22275, 287; Cleoma Lucia de Oliveira, 22276, 287; Arnaud da Costa, 22277, 288; Arione Lima Brandão, 22278, 288; Ivanildo Rocha Oliveira, 22279, 288; Rone Anadir de Aguiar, 22280, 289; Cristiene Veloso Monteiro, 22281, 289; Valtenor Neves de Magalhães, 22282, 289; Edna Paes dos Reis, 22283, 290; Francisco Gustavo Esteves Costa, 22284, 290; Jeferson Evangelista dos

Santos, 22285, 290; Joana Lenir Ferreira dos Santos Costa, 22286, 291; Kalil Omari, 22287, 291; Marcio Antonio Teodoro, 22288, 291; Márcio Oliveira Silva, 22289, 292; Marcos Matias da Silva, 22290, 292; Paulo Omar da Silva Junior, 22291, 292; Paulo Sergio da Costa, 22292, 293; Sammy Rodrigues Naves Vencio, 22293, 293; Silvana Nunes, 22294, 293; Severino Lopes, 22295, 294; Ana Maria da Silva, 22296, 294; Andrei Rocha Teles, 22297, 294; Anerci Leandro Rodrigues, 22298, 295; Carlos Antonio Leal Junior, 22299, 295; Daniella Gonçalves da Silva, 22300, 295; Douglas Sousa Nascimento, 22301, 296; Gabriela Maria de Jesus, 22302, 296; José Carlos Lopes, 22303, 296; José Rodrigues Cardoso, 22304, 297; Odair Souza de Matos, 22305, 297; Washington Pinto da Silva, 22306, 297; Leonardo Jiro Sawazaki, 22307, 298; Paulo Henrique Marques da Silva, 22308, 298; Marisa Guarnieri de Lima Bortoluzzi, 22309, 298; Jhainna Soares da Rocha, 22310, 299; Leyla Abbas Hassan, 22311, 299; Alexandre Kiyoshi Oshiro, 22312, 299; Jackson Canuto Curvina, 22313, 300; Antonio José Bezerra Martins, 22314, 300; Maria José da Silva, 22315, 300, Livro 55, Lucas Henrique de Oliveira Santos, 22316, 01; Cristian Carvalho dos Santos, 22317, 01; Luciana Guedes Soares, 22318, 01; Luzia Cidiane de Souza Ferreira, 22319, 02; Mariana de Souza Alves, 22320, 02; Marineth Gomes da Silva, 22321, 02; Rayane Nonato do Nascimento, 22322, 03; Roney Costa Pereira da Silva, 22323, 03; Rosivania Francisco da Silva, 22324, 03; Sheyla Marques Maciel, 22325, 04; Valcirene Pessoa Mendes dos Santos, 22326, 04; Waldemar Pereira da Costa Bisneto, 22327, 04; Ana Carolina Fernandes dos Santos, 22328, 05; Joaquim Alves de Oliveira, 22329, 05; Janayna Vieira Bezerra, 22330, 05; José Coelho Figueiró, 22331, 06; Junio França Costa, 22332, 06; Kaio Ferreira de Souza, 22333, 06; Genival Joaquim Júnior, 22334, 07; Higor da Silva Campos, 22335, 07; Adilson Pereira dos Santos, 22336, 07; Adriana Andrade dos Santos, 22337, 08; Antonio Vieira dos Santos, 22338, 08; Artur José Nunes de Melo Junior, 22339, 08; Caio Vinicius Lemes Silva, 22340, 09; Elermar Tavares de Sousa, 22341, 09; Elizângela Neves Souza da Veiga, 22342, 09; Rodrigo Almeida Mendes, 22343, 10; Kaliny Emanuely dos Santos Silva, 22344, 10; Claudileia Alves Rocha, 22345, 10; Edmaura Nascimento Marques, 22346, 11; Arlete Ferreira da Silva, 22347, 11; Everton Cássio Vieira de Sales, 22348, 11; Ednelia Leite Martins, 22349, 12; Thays Lopes Araújo, 22350, 12; Antonia Maria dos Santos, 22351, 12; Danilo Emidio Patriota, 22352, 13; Cloves Gonçalves de Sousa Júnior, 22353, 13; Cristiane da Silva de Oliveira, 22354, 13; Júnio Lopes de Sousa, 22355, 14; Higino José Cardoso Filho, 22356, 14; Luciana Nascimento Veras, 22357, 14; Álvaro Duarte Diniz, 22358, 15; Marta Lopes Porto, 22359, 15; Natasha Manuele Correia, 22360, 15; Rafael Santiago Cipriani, 22361, 16; Wesley Moraes de Sousa, 22362, 16; Ana Gabriela de Araujo Cordeiro, 22363, 16; Thamyres dos Santos Lino, 22364, 17; Rayan Rodrigues Amaral, 22365, 17; Eliane de Lourdes Ferreira, 22366, 17; Weversom Luan Alves dos Santos, 22367, 18; Odeni Rodrigues da Silva, 22368, 18; Noé Alves Ferreira, 22369, 18; Geomar Barbosa da Silva, 22370, 19; Eliana de Almeida Mota, 22371, 19; Charles Silva Araujo, 22372, 19; Auricea Soares de Lima Pimentel, 22373, 20; Izabel Cristina da Silva Pereira, 22374, 20; Mateus Félix Teixeira, 22375, 20; Fernanda do Nascimento Pereira, 22376, 21; Jose Genildo Medeiros de Matos, 22377, 21; Laurení Gonçalves Turatti Braga, 22378, 21; Lilian da Silva, 22379, 22; Geraldo Mendes Barbosa, 22380, 22; Danielly Salgueiro de Lima, 22381, 22; Caroline Couto de Andrade, 22382, 23; Adriano Ferreira Franco, 22383, 23; Igor Ricardo Fernandes Gomes, 22384, 23; Lucas Lopes da Silva, 22385, 24; Elisângela Cristina Barros de Carvalho, 22386, 24; Emanuelle dos Santos Candido, 22387, 24; Ana Flávia Prudencio de Souza Rangel, 22388, 25; Stephanie Lorrane Campos dos Santos, 22389, 25; Elisangela da Silva, 22390, 25; Diego Fernando da Silva Lima, 22391, 26; Dayane Domingos Ferreira da Silva, 22392, 26; Cladir Antunes de Souza Almeida, 22393, 26; Aucileide Oliveira Ferreira, 22394, 27; Adercio Pedro Rêgo da Silva Rodrigues, 22395, 27; Luis Eduardo Ribeiro de Sousa, 22396, 27; Eliane França Rosa, 22397, 28; Douglas Vieira da Silva, 22398, 28; Jorge Alex Rech, 22399, 28; Gilberto da Silva Alves, 22400, 29; Paula Micaele Teles de Oliveira, 22401, 29; Michele de Souza Brito, 22402, 29; Sebastião Gomes Bragas, 22403, 30; Adelho de Oliveira Campos, 22404, 30; Elias Augusto Ribeiro, 22405, 30; Gabriela Martins Rohl, 22406, 31; Luiz de Almeida Lizardo, 22407, 31; Kaik da Silva Gomes, 22408, 31; Magno Nascimento Brasil, 22409, 32; Maria Amalia Neta Bitencourt, 22410, 32; Danilo de Souza, 22411, 32; Henrique Fabiano Dias Coelho, 22412, 33; Antonio Francisco Cajá, 22413, 33; Claudia Gomes de Souza Vieira, 22414, 33; José Orlando Barbosa, 22415, 34; Anderson Barbosa de Sousa, 22416, 34; Flávia Barbosa de Oliveira, 22417, 34; Anderson Luiz Portugal Braga, 22418, 35; Daniele Rodrigues do Nascimento, 22419, 35; Lenice Seixas Lima, 22420, 35; Maria Aparecida da Silva Xavier, 22421, 36; Jose Luciano Santos Lopes, 22422, 36; Maria Onete Pereira da Silva, 22423, 36; Dilma Ferreira Santos, 22424, 37; Marcos Aurelio Ribas de Souza, 22425, 37; Maria Eliene Alves dos Santos, 22426, 37; Railton Jose da Silva Gomes, 22427, 38; Roberto Luiz Laurindo de Faria, 22428, 38; Maria da Conceição Lemos Souza, 22429, 38; Antonio Alcemir Alves Leitão, 22430, 39; Clair Jose da Silva, 22431, 39; Ana Celes de Sousa Pinheiro, 22432, 39; Marcus Vinicius Oliveira Costa, 22433, 40; Maria Fernanda Magalhães Prates, 22434, 40; Pedro Viçosa da Silva, 22435, 40; Ana Lilian da Silva Brito, 22436, 41; Priscila Silva Guimarães, 22437, 41; Delcideo da Silva Moreira, 22438, 41; Emmanuely Barros Costa, 22439, 42; Graciene Santos de Almeida, 22440, 42; Juranio Cesar Lopes da Silva Junior, 22441, 42; Anderson Cavalcante Ferreira, 22442, 43; Úrsula Beatriz Silva Sangaleti, 22443, 43; Valderlândio Peixoto de Carvalho, 22444, 43; Valéria Santos de Oliveira, 22445, 44; Vera Lúcia Rodrigues Moura, 22446, 44; Sidailde Oliveira Sousa, 22447, 44; Lucas Fernandes de Oliveira, 22448, 45; Aline Barboza Santos Martins, 22449, 45; Érika Maiara Caldas Alves, 22450, 45; Ana Luiza Ferreira, 22451, 46; Sergio André dos Santos, 22452, 46; Kesiane da Silva Magalhães, 22453, 46; Waléria Garcia de Almeida, 22454, 47; Jason Rodrigues da Silva Júnior, 22455, 47; Patricia da Silva Martins,

22456, 47; Helio Jose da Costa, 22457, 48; Danilo Vinicius Silva de Souza, 22458, 48; Antonio Magno Teixeira dos Santos, 22459, 48; Diego de Deus de Mendonça, 22460, 49; Eliene Pereira Neves, 22461, 49; Luzimar de Souza Melo, 22462, 49; Samuel Guimel Neves, 22463, 50; Luismar Rodrigues de Oliveira, 22464, 50; Jose Monteiro, 22465, 50; Jade Batista Vilela, 22466, 51; Eder Bernardes Morais Batista, 22467, 51; Marcelo Ferreira Jeronimo, 22468, 51; Clóves Lourenço da Silva, 22469, 52; Sinval Barbosa Alves, 22470, 52; Carlos Antonio Alves dos Santos, 22471, 52; Ana Cristina Penha Ferreira, 22472, 53; Maria Eunice Nunes Veras, 22473, 53; Genivaldo Bispo da Silva, 22474, 53; Leandro Dionisio Pereira, 22475, 54; Leily Gleigues Machado Santos, 22476, 54; Dodson Maxmillen Santana Reis, 22477, 54; Kelvin Willkie Gomes da Silva, 22478, 55; Renato Ribeiro Lopes, 22479, 55; Vanderli Gomes do Nascimento, 22480, 55; Walter Virginio Campos, 22481, 56; Antonio Donizeti Gonçalves, 22482, 56; Thiago de Sousa, 22483, 56; Ronaldo Romeiro de Melo, 22484, 57; Paulo Henrique Vicente Coelho, 22485, 57; Ramana Peixoto da Costa, 22486, 57; Renan Tadashi Alves Hanada, 22487, 58; Renato de Oliveira Dias, 22488, 58; Renato José de Araújo da Silva, 22489, 58; Inacio Julio da Silva Junior, 22490, 59; Tiago Sales dos Santos, 22491, 59; João Carlos Ferreira Santana, 22492, 59; Elizabeth Gois Siqueira, 22493, 60; Edilson Chaves de Araujo, 22494, 60; Cassio Monteiro Batista, 22495, 60; Antônio Pereira Neto, 22496, 61; Adriano Alves dos Santos, 22497, 61; Adriana Vieira Rocha, 22498, 61; Maxwell Correa de Oliveira, 22499, 62; Fabiano Oliveira da Cruz, 22500, 62; Joel Costa Batista, 22501, 62; Gladys Rosana Tiscoski, 22502, 63; Weslin de Oliveira Benício, 22503, 63; Simone Maria da Conceição Ribeiro, 22504, 63; Anderson Alves de Souza, 22505, 64; André Eduardo Gonzaga, 22506, 64; Dayane Conceição Oliveira da Rocha, 22507, 64; Fabricio Gomes Mendonça, 22508, 65; Francisco de Assis Silva Santos, 22509, 65; Heloíza Ribeiro Barbosa, 22510, 65; Jéfferson Lima Rodrigues, 22511, 66; José Carlos Fernandes Neto, 22512, 66; Pedro Jose Fernandes Moura, 22513, 66; Anderson da Silva Romão, 22514, 67; Regina Nunes Pereira, 22515, 67; Benilde Franco de Sousa, 22516, 67; Ariovaldo Borges da Silva Júnior, 22517, 68; Claudio Alves de Sousa, 22518, 68; Edlair Barbosa Lauro, 22519, 68; Ileana de Sousa Leão, 22520, 69; Maria dos Anjos Pereira da Silva, 22521, 69; Rodrigo Leonardo Marques da Silva, 22522, 69; Victor Soares Schwaickart, 22523, 70; Mardonio de Sá Pereira, 22524, 70; Natanael da Silva Costa, 22525, 70; Diretora Javan Nascimento Reg. nº 975080-UNIVERSO; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº. 264 de 17/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Adão dos Reis Valentim, 2641, 01; Adeilton de Souza Lemos, 2642, 01; Adelson Fagundes de Araujo, 2643, 01; Adenilson Ferreira da Silva, 2644, 02; Adesio Inacio Ferreira, 2645, 02; Adilio Gonçalves da Conceição, 2646, 02; Adnilton da Silva Lacerda, 2647, 03; Adriane Madureira Ferreira de Carvalho, 2648, 03; Adriano Rodrigues Gomes de Assis, 2649, 03; Agnaildo Luzia de Abreu, 2650, 04; Aislan Ximenes Barros, 2651, 04; Akykho Shimabukuro Moraes, 2652, 04; Alair Guimarães Costa, 2653, 05; Alberto de Souza Moreira, 2654, 05; Aldenira dos Santos Rossi, 2655, 05; Alene Arcos de Souza, 2656, 06; Alessandro Sampaio Aguiar, 2657, 06; Alex Vieira Lopes, 2658, 06; Alexandre Dias de Farias, 2659, 07; Alinny Marques de Souza, 2660, 07; Allan Gonçalves, 2661, 07; Altina da Cunha Santos, 2662, 08; Amanda Cora dos Santos, 2663, 08; Ana Beatriz Lima de Jesus, 2664, 08; Ana Elisa Martins Takeda, 2665, 09; Ana Paula Barbosa da Silva, 2666, 09; Ana Paula Paulante dos Santos, 2667, 09; Angela Selma Oliveira dos Santos, 2668, 10; Antonia Aparecida Chessa, 2669, 10; Antonio Alves dos Santos, 2670, 10; Antonio Cleiton Bernardo Silva, 2671, 11; Antonio dos Santos, 2672, 11; Antonio Evangelista Martins da Silva, 2673, 11; Arthur Miranda Lino, 2674, 12; Bianca Cordeiro Bezerra, 2675, 12; Bruno Carvalho Damasceno, 2676, 12; Bruno Cesar dos Santos Basilio, 2677, 13; Bruno Diogenes Fernandes de Souza, 2678, 13; Bruno Vinicius Barros Ornelas, 2679, 13; Caio Petrillo Vieira de Mattos, 2680, 14; Cairo Souza Silva, 2681, 14; Carla Cristina da Silva Chaves Candeia, 2682, 14; Carlos do Nascimento Alves, 2683, 15; Carlos Magno de Souza Filho, 2684, 15; Carlos Roberto Amorim, 2685, 15; Carlos Roberto Santos Costa, 2686, 16; Carolina Cacaes Oliveira, 2687, 16; Cassio Sousa Bueno de Brito, 2688, 16; Cátia Dinoran Silva Amorim, 2689, 17; Celso Cardoso Ferreira, 2690, 17; Charlene Silva Lopes, 2691, 17; Charles Nascimento Alves, 2692, 18; Claudia de Almeida, 2693, 18; Cleci Pereira, 2694, 18; Cleidiane Basilio Neves da Silva, 2695, 19; Cleomar de Paiva Reis, 2696, 19; Clezia Regina Oliveira Rodrigues, 2697, 19; Cordelia Cordeiro Florentino e Silva, 2698, 20; Cosme Pereira da Silva, 2699, 20; Cristian Roger de Carvalho Souza, 2700, 20; Cristiane Tomaz Fagundes, 2701, 21; Cristiney Coitinho da Silva, 2702, 21; Daiane Pereira de Andrade Paula, 2703, 21; Dailene Alves Ferreira, 2704, 22; Daniel Oliveira de Melo, 2705, 22; Daniela Rodrigues de Souza, 2706, 22; Danillo Cesar Dias de Faria, 2707, 23; Danilo Tavares Melo, 2708, 23; Davi de Melo Alvares, 2709, 23; Dayane da Rocha da Silva, 2710, 24; Deam de Castro, 2711, 24; Denis Melo Martins, 2712, 24; Denislezia Peixoto dos Santos, 2713, 25; Denizia Silva Ferreira, 2714, 25; Diego Victor Carvalho Nogueira, 2715, 25; Dirce Madalena Heck, 2716, 26; Diuliano da Silva Lemos, 2717, 26; Divino Pedro dos Santos, 2718, 26; Domingos Leidio Ferreira dos Santos, 2719, 27; Douglas Humberto Alves Amaral, 2720, 27; Dyhony Siqueira Figueiredo, 2721, 27; Eder Henrique da Silva, 2722, 28; Eder Lins de Figueiredo, 2723, 28; Edilandia Santos Araujo, 2724, 28; Edileusa Dantas Araújo, 2725, 29; Edilson da Rocha Pereira, 2726, 29; Edison Moreira Souza, 2727, 29; Edivânia Ferreira Neri Valadares, 2728, 30; Edna Gomes da Rocha Eduardo, 2729, 30; Edson Junior de Oliveira Carvalho, 2730, 30; Eduardo Mazzo da Silva Leal, 2731, 31; Eduardo Pereira, 2732, 31; Eduardo Ramos dos Santos, 2733, 31; Eduardo Ribeiro Saraiva de Araujo, 2734, 32; Egnaldo Mendes da Maia, 2735, 32; Elenice das Graças Silva, 2736, 32; Elisangela Borges de Oliveira, 2737, 33; Eli-

zabete Bandeira de Lima, 2738, 33; Elizabete Martins da Silva, 2739, 33; Elizabete Rosa de Melo, 2740, 34; Ellen Carolyne Carmo e Silva, 2741, 34; Ellen Cristina Moraes da Silva, 2742, 34; Elson Mariano de Melo, 2743, 35; Elves Teixeira Venancio, 2744, 35; Elza Torres Pereira, 2745, 35; Eneilton Jose da Silva Sousa, 2746, 36; Enesio Pereira Borges, 2747, 36; Erica Sousa Castro, 2748, 36; Erik Grigaitis Ribeiro, 2749, 37; Ernane Cunha Vaz, 2750, 37; Euler Hilario da Grassia, 2751, 37; Eunice de Oliveira Sousa, 2752, 38; Ewerton de Santana Leite, 2753, 38; Fábio de Souza Oliveira, 2754, 38; Fabio Leonardo de Sousa, 2755, 39; Fabio Luiz Krug, 2756, 39; Fabio Pereira Costa, 2757, 39; Fábio Sousa Cerqueira, 2758, 40; Fabricia Candida Martins Garcia, 2759, 40; Fagner Carrijo Pinto dos Reis, 2760, 40; Fatima Cristina Oliveira Gomes, 2761, 41; Fátima Maria da Costa Souza, 2762, 41; Felipe Araujo Sousa, 2763, 41; Fernando Fraga de Borba, 2764, 42; Flávia Andrea Serra Diniz, 2765, 42; Flavia Machado Kolling, 2766, 42; Flavio Jose Rodrigues de Souza, 2767, 43; Francilene dos Santos Carneiro Felix, 2768, 43; Francimara de Nazaré Batista, 2769, 43; Francisca Alda do Nascimento, 2770, 44; Francisca das Chagas da Silva Ferreira, 2771, 44; Francisco Antonio de Carvalho Silva, 2772, 44; Francisco Cândido de Oliveira Sobrinho, 2773, 45; Francisco Claudio Freire, 2774, 45; Francisco Cleber Firmino da Silva, 2775, 45; Francisco Damião Sobrinho Filho, 2776, 46; Francisco Elder Marinho Araújo Filho, 2777, 46; Francisco Werley Gadelha, 2778, 46; Gabriel de Rezende Silva, 2779, 47; Gabriella Duarte de Souza, 2780, 47; Gedelmar Machado de Araujo, 2781, 47; Gelcina Conceição de Oliveira, 2782, 48; Genivaldo Sebastião Lobo, 2783, 48; Geraldo Antonio do Nascimento, 2784, 48; Geter Bandeira dos Santos, 2785, 49; Gildete Fagundes de Oliveira Roza, 2786, 49; Gilson da Silva Santos, 2787, 49; Guilherme da Silva Alves, 2788, 50; Guilhermina Alves Eduardo, 2789, 50; Gustavo Henrique Carneiro, 2790, 50; Harlei Cassiano Dias, 2791, 51; Helena Batista dos Santos, 2792, 51; Hélio Lira Carvalho, 2793, 51; Hermenegildo Fraga de Oliveira Neto, 2794, 52; Hugo Denes Alencar Santana, 2795, 52; Iago Gonçalves Mendes, 2796, 52; Inaiara Calegari Rosa, 2797, 53; Iracy Soares de Sousa, 2798, 53; Ivan Manteufel, 2799, 53; Ivando Soares Gomes, 2800, 54; Ivanir Borba, 2801, 54; Ivete Josemara da Silva Pereira, 2802, 54; Jacheline Rosane Cordeiro Pinto, 2803, 55; Jackeline Moura Marques, 2804, 55; Jacqueline Nascimento, 2805, 55; Jaiane Caroline Mendes de Souza, 2806, 56; Jair Borges Marques, 2807, 56; Janete Oliveira dos Anjos, 2808, 56; Jaqueline de Almeida Pierre, 2809, 57; Jean Tcharles Beserra de Sousa, 2810, 57; Jéssica Tatiana da Silva Maciel, 2811, 57; Jhonatan Souza Soares, 2812, 58; Jisleide da Silva Paes, 2813, 58; João Cesar Lima de Matos, 2814, 58; Joao Paulo Lira da Silva, 2815, 59; João Pedro Filgueira Guimarães Penna, 2816, 59; João Vicente Alves da Silva, 2817, 59; Jogete Anjos da Silva, 2818, 60; Johnny Silva Pio, 2819, 60; Jolislaiane de Souza Santos, 2820, 60; Jonathan dos Santos Silva, 2821, 61; Jose Antonio Ribeiro, 2822, 61; José Edson Mendes Guilherme, 2823, 61; Jose Franciane Ferreira da Silva, 2824, 62; José Raimundo Gomes do Nascimento, 2825, 62; José Silva de Oliveira, 2826, 62; Jose Vicente Ferreira, 2827, 63; José Wilson Alves Fontenele, 2828, 63; Josecler Machado Pereira, 2829, 63; Josiane dos Anjos de Souza, 2830, 64; Juceli Aparecida da Silva, 2831, 64; Jueslei Dourado Fernandes, 2832, 64; Juliana Ohhta de Sousa, 2833, 65; Juliana Pereira Vieira, 2834, 65; Juliane Silva de Campos, 2835, 65; Jullyane Almeida Prado, 2836, 66; Julson Marcos Arantes Costa, 2837, 66; Juniano Camurça de Andrade, 2838, 66; Juscelino Parente Sidrim, 2839, 67; Kario Borges Cesar da Silva, 2840, 67; Katia Cilene Adorno dos Santos, 2841, 67; Katiane Carvalho Silva, 2842, 68; Keila Bezerra dos Santos, 2843, 68; Kelly Laianny de Jesus Aquino, 2844, 68; Kenia D'arc Lopes Pereira Nunes, 2845, 69; Klicia Figueiredo da Silva, 2846, 69; Larissa Moraes Martins Arruda, 2847, 69; Laurineth Rodrigues Pereira, 2848, 70; Lays Helena Candida Guimarães, 2849, 70; Léa de Oliveira Paiva, 2850, 70; Leandro da Silva Fonseca, 2851, 71; Leandro Rodrigues Uessugue, 2852, 71; Leonardo de Araújo Lemos, 2853, 71; Leonardo Rodrigues Tavares, 2854, 72; Leticia de Almeida Matos, 2855, 72; Lília Regina Ribeiro Soares, 2856, 72; Liliane de Souza Silva, 2857, 73; Lindembergue Gomes Arcos, 2858, 73; Luana Gonçalves dos Santos, 2859, 73; Lucas Fonseca Rocha, 2860, 74; Lucas Matias Mendonça, 2861, 74; Lucas Thainã dos Reis Teixeira, 2862, 74; Lucas Vinicius de Melo Gomes, 2863, 75; Lucia Sales Ferreira, 2864, 75; Lucimar Willy Schlosser, 2865, 75; Lucineia Garcia da Silva, 2866, 76; Lucineide Aragão Macedo, 2867, 76; Lucyane de Oliveira Domingues, 2868, 76; Ludmilla Scarlet Silva, 2869, 77; Luis Felipe Aragão de Farias, 2870, 77; Luiz Carlos Batista Rios, 2871, 77; Luiz Fernando Nogueira Pereira, 2872, 78; Luiz Rocha de Sousa, 2873, 78; Luiza Adriana Barroso Sousa, 2874, 78; Luzia Aparecida de Sousa, 2875, 79; Lyndon Johnson Rodrigues dos Santos, 2876, 79; Maciel de Assis Cunha, 2877, 79; Maiebe de Jesus Lima, 2878, 80; Maísa Ribeiro dos Santos, 2879, 80; Manoel Arleudo de Lima, 2880, 80; Manoel de Carvalho Neves, 2881, 81; Manoel Messias Ferreira e Silva, 2882, 81; Manoel Nei Rodrigues Mendes, 2883, 81; Marcela Santos Melo, 2884, 82; Marcelo Silva dos Santos, 2885, 82; Marcia Regina Serrao Fernandes, 2886, 82; Marcio Jose Richter Coracini, 2887, 83; Marcondes dos Santos Dias, 2888, 83; Marcos Batista do Rosário, 2889, 83; Marcos Pureza, 2890, 84; Marcos Rosa Barbosa, 2891, 84; Marcos Serafim dos Santos, 2892, 84; Maria Alcimara da Costa França, 2893, 85; Maria Angelo da Silva, 2894, 85; Maria Antonia Oliveira de Almeida de Paula, 2895, 85; Maria do Socorro Bispo da Silva, 2896, 86; Maria Elizete de Oliveira, 2897, 86; Maria Eunice Lopes de Souza, 2898, 86; Maria Helena Rodrigues, 2899, 87; Maria Iracema dos Santos, 2900, 87; Maria José de Farias, 2901, 87; Maria José Fortes Fernandes, 2902, 88; Maria Jose Rego Santos, 2903, 88; Maria Liciane Santos Macedo Saraiva, 2904, 88; Maria Luisa Xavier Lima, 2905, 89; Mariana Fagundes Moraes, 2906, 89; Maricelma Ramos dos Santos, 2907, 89; Mariusa Conceição Silva, 2908, 90; Mariza Chaves Vieira, 2909, 90; Maycon de Souza Rodrigues, 2910, 90; Micael Guimarães Vilela, 2911, 91; Michel Lesley Marques, 2912, 91; Michele Mayara Ferreira da Silva, 2913, 91; Michelly Coelho da Silva, 2914, 92; Mikaela Coelho Mendes, 2915, 92; Milca Marcan-

dali Rainha da Silva, 2916, 92; Misselene dos Santos Carvalho Rabis, 2917, 93; Moises da Silva, 2918, 93; Monaliza Oliveira Brazão, 2919, 93; Murilo José de Souza, 2920, 94; Natalia Silva de Freitas, 2921, 94; Natália Varjão Rodrigues Sueiro López, 2922, 94; Nataniel Duarte da Costa, 2923, 95; Nathan Brayan Magalhães Grandal, 2924, 95; Nazimo Joaquim de Sousa, 2925, 95; Neres Socorro Ferreira da Silva, 2926, 96; Neura Rita Brito da Silva, 2927, 96; Neuza Vilanova Rodrigues, 2928, 96; Nicolas Paula Cruz Bento, 2929, 97; Niki Lauda Rita Jardim, 2930, 97; Noemi dos Santos, 2931, 97; Odeir da Silva Nascimento, 2932, 98; Odete Lúcia de Oliveira Morais, 2933, 98; Odete Velho Nunes, 2934, 98; Oneide Margarida Silva, 2935, 99; Orlando da Silva Oliveira Junior, 2936, 99; Orlando de Oliveira Pinheiro, 2937, 99; Oscar Martins da Costa Filho, 2938, 100; Oscar Naves de Jesus, 2939, 100; Osmar Alves Ferreira, 2940, 100; Otto de Mendonça Bastos, 2941, 101; Oziel Cavalcante Rolim, 2942, 101; Patrícia Lourdes do Nascimento, 2943, 101; Patrícia Lourdes do Nascimento, 2944, 102; Patricia Pereira Alves, 2945, 102; Paulo de Carvalho Gomes, 2946, 102; Paulo Jorge da Ressurreição Barros, 2947, 103; Paulo Roberto Silva Santos, 2948, 103; Paulo Tadeu Figueira da Costa, 2949, 103; Pedro Henrique Lobo Souza, 2950, 104; Pedro Henrique Sousa dos Santos, 2951, 104; Pedro Paulo Borges Oliveira, 2952, 104; Pedro Paulo Ortiz Krug, 2953, 105; Poliana da Silva Souza dos Santos, 2954, 105; Priscila Siqueira Silva, 2955, 105; Rafael Correia Galvao, 2956, 106; Rafael Rodrigues da Silva, 2957, 106; Rafael Souza de Oliveira, 2958, 106; Rai de Oliveira Rodrigues, 2959, 107; Raiane da Silva Magalhães, 2960, 107; Ramon Gimón Kunast, 2961, 107; Ranis Carlos Nunes Silva, 2962, 108; Ransley Silva Mendes, 2963, 108; Raphael Vieira da Fonseca Gadêlha, 2964, 108; Raquel Bastos dos Santos Neta, 2965, 109; Rayanne Alves Veri, 2966, 109; Renan Tronconi Campos Batista, 2967, 109; Renato Ferreira de Souza, 2968, 110; Renato Foizer Ferreira Bueno, 2969, 110; Ricardo Álix José Viana, 2970, 110; Rinaldo Francisco de Figueiredo, 2971, 111; Rita de Cassia de Pina Cavalcante, 2972, 111; Roberto Faustino de Almeida, 2973, 111; Rodolpho Marcos Luz Morais, 2974, 112; Rogério Pereira da Silva, 2975, 112; Rogério Vilela de Carvalho, 2976, 112; Romilson Alves Ribeiro, 2977, 113; Ronan Matos de Oliveira, 2978, 113; Rosa Maria Marques da Silva, 2979, 113; Rosamaria Aparecida Ferraz, 2980, 114; Rosana Alves Huaycama, 2981, 114; Rosana de Jesus Ferreira, 2982, 114; Rosângela Almeida Rocha, 2983, 115; Rosângela de Oliveira Santos, 2984, 115; Rosilene Pereira da Silva Gonçalves, 2985, 115; Rosinei Fountoura de Souza, 2986, 116; Rubens Cardoso dos Santos Junior, 2987, 116; Rui Miguel de Lemos, 2988, 116; Sara Nonato Davi Dutra Borges, 2989, 117; Sara Silva do Nascimento, 2990, 117; Sebastião da Silveira Santos, 2991, 117; Sebastião Gonçalves dos Santos Neto, 2992, 118; Serlizete Terezinha da Silva Lemos, 2993, 118; Sylvania da Cruz Santos Félix, 2994, 118; Silvano Pereira Gomes, 2995, 119; Simão Pedro da Abadia, 2996, 119; Simone Silva Souza, 2997, 119; Stephany de Sousa Miranda, 2998, 120; Suély Oliveira dos Santos, 2999, 120; Suzana Arantes de Oliveira, 3000, 120; Suzana Martins de Moura, 3001, 121; Tatiane Pereira de Oliveira, 3002, 121; Teresa Cristina Soares Roriz, 3003, 121; Thaison Moraes Machados, 3004, 122; Thays Andressa Barros Seixas, 3005, 122; Thiago Barbosa de Sousa, 3006, 122; Thiago Rossini Torres da Silva, 3007, 123; Valdeli Ribeiro da Silva, 3008, 123; Valdirene Silva Santos, 3009, 123; Vanda Alves do Nascimento, 3010, 124; Vandêrleia Maria da Silva, 3011, 124; Vanusa Nunes de Sousa, 3012, 124; Veraci Terezinha Martins Machado, 3013, 125; Veronica Silva Alves, 3014, 125; Vitor Araújo Santos, 3015, 125; Volmir Lisboa Vieira, 3016, 126; Wagner Carlos Lemes Junior, 3017, 126; Waldenir Henrique da Silva, 3018, 126; Wallace José Gabriel Custódio, 3019, 127; Wallace Pereira Silva, 3020, 127; Wdson Lyncon Correia de Oliveira, 3021, 127; Welington Prudencio da Silva, 3022, 128; Wellington Santos de Souza, 3023, 128; Wendy Vaz Barbosa Lima, 3024, 128; Wenerson Silva Souza, 3025, 129; Wilber de Araújo Lopes, 3026, 129; Wilton Francisco Novais, 3027, 129; Ylma Maria Palmeira Dias, 3028, 130; Yuri Alexander Tonaco Marrocos, 3029, 130; Zakia Andreza de Amorim, 3030, 130; Diretor Sérgio Vicente Machado Reg. nº 108 SE/MS; Secretário Escolar Dimitrios Grintzos Reg. nº 1955-SUBIP/SEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar os nomes dos alunos Gabriel André Lima da Cruz e Luiz Phillipe Ribeiro do Nascimento, na publicação da Relação de Concluintes do Colégio ALUB, publicadas no DODF nº 28 de 09/02/2011 e DODF nº 38 de 23/02/2011, por terem sido publicados indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Colégio ALUB, publicada no DODF nº 11 de 16/01/2012, ONDE SE LÊ: "... Almir Pinto Sousa Maranhão Junior, 650, 217...", LEIA-SE: "... Almir Pinto Sousa Maranhão Junior, 874, 291...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio Educação de Jovens e Adultos e Técnico em Transações Imobiliárias, da UNI-União Nacional de Instrução, publicados no DODF nº 25 em 04 de fevereiro de 2011, ONDE SE LÊ: "... Fábio Carlos Vaz Arrantes...", LEIA-SE: "... Fábio Carlos Vaz Arrates...", publicados no DODF nº 15 em 20 de janeiro de 2012, ONDE SE LÊ: "... Adrean Batista da Silva...", LEIA-SE: "... Adrean Batista da Silva...", publicados no DODF nº 76 em 17 de abril de 2012, ONDE SE LÊ: "... Amanda Oliveira Souza...", LEIA-SE: "... Amanda Oliveira Souza Rigotto...".

Na Relação de Concluintes do curso Técnico em Transações Imobiliárias, da UNI-União Nacional de Instrução, publicados no DODF nº 40 em 25 de fevereiro de 2011, ONDE SE LÊ: "... Fábio Carlos Vaz Arrantes...", LEIA-SE: "... Fábio Carlos Vaz Arrates...", publicados no DODF nº 53 em 15 de março de 2012, ONDE SE LÊ: "... Elaine Cristina da Silva...", LEIA-

-SE: "... Elaine Cristina da Silva Stefani...", publicados no DODF nº 68 em 04 de abril de 2012, ONDE SE LÊ: "... Lucas Raphael de Brito...", LEIA-SE: "... Lucas Raphael de Brito Ribas...", publicados no DODF nº 76 em 17 de abril de 2012, ONDE SE LÊ: "... Alfredo José de Ataíde Segundo Neto...", LEIA-SE: "... Alfredo José de Ataíde Segundo Neto...".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

EXTRATOS DE JULGAMENTOS

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº 96/2010, de 29 de abril de 2010 e interpretação contida no Parecer nº 48/2010 – GAB/SEF, e ainda de acordo com o que dispõe o artigo 215, inciso I, artigo 257, artigo 258, inciso II e artigo 288, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante da instrução probatória contida nos autos do processo 126.000.008/2010, DECIDE: ACOLHER a sugestão proferida no Relatório Final da Comissão de Sindicância quando ao objeto da apuração, corroborada pelo Parecer nº 005/2012 – COFAZ/GAB/SEF, adotando-o como razão de decidir e, ARQUIVAR o processo 126.000.008/2010, com base no § 1º, I e § 2º, do artigo 244, da Lei Complementar nº 840/2011, haja vista comprovada a ausência de infração disciplinar. Florisberto Fernandes da Silva.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº 96/2010, de 29 de abril de 2010 e interpretação contida no Parecer nº 48/2010 – GAB/SEF, e ainda de acordo com o que dispõe o artigo 215, inciso I, artigo 257, artigo 258, inciso II e artigo 288, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante da instrução probatória contida nos autos do processo 126.000.007/2011, DECIDE: ACOLHER a sugestão proferida no Relatório Final da Comissão de Sindicância, corroborada pelo Parecer nº 008/2012 – COFAZ/GAB/SEF, adotando-o como razão de decidir e, ARQUIVAR o processo 126.000.007/2011, com base no § 1º, I e § 2º, do artigo 244, da Lei Complementar nº 840/2011, haja vista comprovada a ausência de infração disciplinar. Florisberto Fernandes da Silva.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº 96/2010, de 29 de abril de 2010 e interpretação contida no Parecer nº 48/2010 – GAB/SEF, e ainda de acordo com o que dispõe o art. 215, inciso I, art. 257, art. 258, inciso II e art. 288, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante da instrução probatória contida nos autos do processo 125.001.109/2011, DECIDE: ACOLHER a sugestão proferida no Relatório Final da Comissão de Sindicância, corroborada pelo Parecer SNº /2012-COFAZ/SEF (fls.42/44), datado em 15 de fevereiro de 2012, adotando-o como razão de decidir e, ARQUIVAR o processo 125.001.109/2011, com base no § 1º, I e § 2º do art. 244 da Lei Complementar nº 840/2011, haja vista comprovada a ausência de infração disciplinar.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº 96/2010, de 29 de abril de 2010 e interpretação contida no Parecer nº 48/2010 – GAB/SEF, e ainda de acordo com o que dispõe o art. 215, inciso I, art. 257, art. 258, inciso II e art. 288, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante da instrução probatória contida nos autos do processo 040.001.762/2009, DECIDE: ACOLHER a sugestão proferida no Relatório Final da Comissão de Sindicância, corroborada pelo Parecer nº 009/2012-COFAZ/GAB/SEF, adotando-o como razão de decidir e, ARQUIVAR o processo 040.001.762/2009, com base no § 1º, I e § 2º do art. 244 da Lei Complementar nº 840/2011, haja vista comprovada a ausência de infração disciplinar.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 40/2012.

Processo: 0040.001128/2012. Interessado: BSB COMERCIAL ÓTICA LTDA. CF/DF: 07379125/003-80 ICMS. ISS. ERRO NA EMISSÃO DE DOCUMENTOS E NA ESCRITURAÇÃO FISCAL. Na hipótese de escrituração equivocada decorrente de entendimento equivocado sobre a incidência de um ou outro imposto, deve o contribuinte comprovar a alegada situação com documentação idônea para o caso específico.

I – Relatório

1. O Consulente, inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CFDF, em cuja Ficha de Atualização Cadastral – FAC, anexada ao processo, lê-se, no campo “Atividades econômicas

– Comércio varejista de artigos de óptica”, informa ter também “por atividade a prestação de serviços de conserto, reparo e montagem de óculos, armações e lentes, enquadrados no subitem 14.01 da Lista de Serviços da Lei Complementar nº 116, de 2003; além do serviço de ortoptista, previsto no código 2239-10 da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO – Portaria 397/2002, do Ministério do Trabalho e Emprego (subitem 4.13 da Lista de Serviços)”, atividades que afirma não ter relacionado em seu objeto social.

2. Afirma, ainda, que “a falta de inclusão formal dessa atividade no contrato social resulta numa impropriedade da inscrição no cadastro fiscal (CF/DF) e na impossibilidade prática do cumprimento da legislação tributária, especialmente na parte relativa à emissão e à escrituração de documentos fiscais e, em certa medida, à apuração do Imposto sobre Serviços – ISS, mesmo que não haja prejuízo ao cumprimento da obrigação principal” e que “já providenciou alteração do seu contrato social no registro comercial e da situação cadastral junto à Secretaria de Fazenda”.

3. Por fim, questiona, nos exatos termos que se seguem:

4. 1 – Como regularizar a situação de fato criada, do ponto de fiscal (sic) das obrigações acessórias?

5. 2 – Seria possível apenas a retificação dos livros fiscais eletrônicos, sem emissão de documentos fiscais? Em caso negativo, seria possível a emissão de cupom fiscal e/ou nota fiscal modelo 2, sem débito do ICMS, escriturando-o no livro fiscal eletrônico como operação não-tributada pelo ICMS, ou seja, fazendo constar apenas como valor contábil e não fiscal para fins do ICMS?

6. 3 – Seria viável o uso da nota fiscal modelo 2 para fins de acobertar prestação de serviço? Como seria o destaque do ISS na nota fiscal modelo 2?

7. 4 – Na hipótese de ter havido erro no envio de livro fiscal eletrônico, sem a indicação de valores sujeitos ao ISS, seria possível a retificação para as situações anteriores à alteração cadastral de inclusão da atividade de serviços?

8. 5 – Na retificação da declaração equivocada de débito de ICMS em vez de ISS, o que poderia ser considerada prova inequívoca nos termos do art. 37, § 5º, da Lei nº 4.567, de 2011?

9. 6 – Como seria o repetição (sic) do indébito do ICM? Seria este compensado com ISS que deixou de ser recolhido? Poderia ser feita uma retificação de Documento de Arrecadação – DAR, a exemplo do que se faz no âmbito federal (REDARF – Instrução Normativa SRF 672, de 2006)?

II – Análise

10. Trata-se de consulta cujas exposições e indagações são iguais às constantes da Declaração de Ineficácia de Consulta nº 34/2012 deste Núcleo de Esclarecimento de Normas, razão pela qual recomenda-se sua leitura.

III – Resposta

11. Veja-se a Declaração de Ineficácia de Consulta nº 34/2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 1º de junho de 2012.

12. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea a do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

À consideração de V.Sª.

Brasília-DF, 14 de junho de 2012.
ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES
Auditor da Receita do DF
Mat. 46.337-X

Ao Gerente de Legislação Tributária da GELEG.

O Núcleo de Esclarecimento de Normas, com base nos fundamentos apresentados pelo(a) relator(a) do processo, ratifica as razões e conclusões do Parecer supra, motivo pelo qual o submete à aprovação desta Gerência.

Brasília-DF, 14 de junho de 2012.
ANTONIO BARBOSA JUNIOR
Núcleo de Esclarecimento de Normas
Chefe

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília-DF, 20 de junho de 2012.
MAURÍCIO ALVES MARQUES
Gerência de Legislação Tributária
Gerente

Aprovo o Parecer do Núcleo de Esclarecimento de Normas da Gerência de Legislação Tributária desta Coordenação de Tributação e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 17 de fevereiro de 2009).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso II do art. 113 do Anexo Único da Portaria nº 648 - SEFP, de 21 de dezembro de 2001.

Brasília-DF, 20 de junho de 2012.
FAYAD FERREIRA
Coordenação de Tributação
Coordenador

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 13, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

ASSUNTO: Isenção do IPTU/TLP-Aposentados/pensionistas.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria/SEF nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria/SEF nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e art. 4º da Lei 2.174, de 29 de dezembro de 1998, da Lei 4.022 de 1º de janeiro de 2007 e da Lei 4.727 de 28 de dezembro de 2011, DECIDE: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, tendo em vista que o(a) interessado(a) não reside no imóvel abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, DATA DA CASSAÇÃO: 046.000.858/2004, JOSE FELINTO PEREIRA, QNM 25 CJ F LT 31, 35104120, 06/02/2012; 046.006.877/2006, ARIOLINO CEZARIO DE MORAIS, QNN 05 CJ I LT 14, 35132272, 01/02/2012; 046.00.876/2006, JOÃO BATISTA ANTUNES MACHADO, QNN 03 CJ M LT 04, 35120657, 07/12/2011; 046.000.495/2007, ORMEZINDA EVANGELISTA AZEVEDO, QNN 19 CJ B LT 29, 35170921, 29/03/2012; 046.007.988/2007, LEONARDA KACHIMARECK, QNN 25 CJ G LT 45, 35213701, 27/04/2012; 046.000.724/2005, JOVELINA MACEDO MONTENEGRO, QNN 17 CJ F LT 28, 35165170, 13/12/2011; 046.001.830/2004, JOSEFA FRANCISCA DA COSTA, QNN 23 CJ C LT 32, 35198214, 30/03/2012; 046.001.853/2004, BRASILINA ARAUJO FONSECA, QNO 15 CJ H LT 39, 30374383, 19/12/2011; 046.001.786/2004, ALZIRA DA CONCEIÇÃO SILVA, QNO 05 CJ A LT 32, 30323614, 16/12/2011; 046.002.283/2004, ADELINA MARIA LEAL, QNP 32 CJ E LT 06, 3074136X, 08/08/2011; 046.004.658/2008, CARMEN CECILIA DE JESUS, QNP 21 CJ D LT 01, 48461806, 06/09/2012; 046.000.049/2008, FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO, QNP 32 CJ C LT 35, 30740630, 09/08/2011; 046.001.405/2004, JOSEFA RODRIGUES DE ARAUJO, QNN 03 CJ E LT 46, 35117230, 23/02/2012. Cabe ressaltar que o INTERESSADO tem o prazo de 30 dias para recorrer da presente decisão conforme o disposto no art. 70 da Lei 4.567/2011.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 14, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

ASSUNTO: Isenção do IPTU/TLP-Aposentados/pensionistas.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria/SEF nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria/SEF nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e art. 4º da Lei 2.174, de 29 de dezembro de 1998, da Lei 4.022 de 1º de janeiro de 2007 e da Lei 4.727 de 28 de dezembro de 2011, DECIDE: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, tendo em vista a constatação da área superior a 120 metros quadrados e que o(a) interessado(a) não reside no(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, DATA DA CASSAÇÃO: 046.002.278/2007, ARTOLINA SERAFIM DOS REIS, QNN 21 CJ L LT 35, 35189126, 18/04/2012; 046.001.408/2004, RAIMUNDO NERY DA CRUZ, QNN 04 CJ B LT 08, 30444225, 22/05/2012; 046.000.462/2004, JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, QNN 04 CJ H LT 40, 35125330, 22/05/2012; 046.000.619/2004, TEREZINHA MORAES DA SILVA, QNN 21 CJ E LT 31, 35185724, 18/04/2012; 046.000.718/2006, JOSE DE BARROS, QNN 04 CJ G LT 14, 35124598, 22/05/2012; 046.000.153/2005, EDUARDO PASSOS, QNN 04 CJ K LT 33, 35126701, 24/05/2012; 046.001.173/2005, OTACILIO ZACARIAS DOS SANTOS, QNN 04 CJ D LT 36, 35123370, 22/05/2012; 046.001.638/2004, VALDECY CARVALHO MONTEIRO, QNN 04 CJ D LT 39, 35123400, 22/05/2012; 046.001.339/2004, QUITERIA PEREIRA DE JESUS, QNN 04 CJ D LT 56, 30444640, 22/05/2012; 046.000.366/2004, MARIA VITORINO DA SILVA, QNN 04 CJ F LT 50, 30444764, 22/05/2012. Cabe ressaltar que o INTERESSADO tem o prazo de 30 dias para recorrer da presente decisão conforme o disposto no art. 70 da Lei 4.567/2011.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

DESPACHO DO GERENTE

Em 20 de junho de 2012

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria/SEF nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria/SEF nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, AUTORIZA a RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO do(s) tributo(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, TRIBUTO, VALOR (R\$): 042.000.688/2012, JOSE NILTON BANDEIRA RIBEIRO, IPVA, R\$ 1.010,89; 046.000.512/2009, NELI ALVES DA SILVA, ITBI, R\$ 1.255,69; 046.003.598/2011, MARIA JOSE DA ROCHA, ITBI, R\$ 748,94; 046.002.994/2011, JOSE SARAIVA DA SILVA, IPTU/TLP, R\$ 1.288,92.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 66, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço nº 6/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e fundamentado nas Leis nºs 1.343, de 27 de dezembro de 1996 e/ou 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, do (s) contribuinte (s) abaixo por não atender aos requisitos legais, relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado (s), Falecido (s), Data do (s) Óbito (s) e Motivo (s): 1) 046-001.363/2012, IRON ANTONIO DOS SANTOS, LADISLAU ANTONIO DOS SANTOS, 27/06/2006, proprietário de mais de um imóvel no Distrito Federal na data do fato gerador; 2) 046-001.363/2012, IRON ANTONIO DOS SANTOS, MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, 03/10/2010, valor do patrimônio transmitido superior ao limite legal estabelecido. O (s) requerente (s) têm 30 (dias) dias para recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, contados a partir da ciência da decisão, conforme previsto no artigo 98, do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 67, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço nº 6/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e fundamentado nas Leis nºs 1.343, de 27 de dezembro de 1996 e/ou 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, do (s) contribuinte (s) abaixo por não atender aos requisitos legais, relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado (s), Falecido (s), Data do (s) Óbito (s) e Motivo (s): 1) 046-001.412/2012, AGOSTINHO CARLOS, MARIA FRANCISCA DE JESUS, 27/09/1993, fato gerador do imposto ocorrido antes da vigência da lei concessiva; 2) 046-001.412/2012, AGOSTINHO CARLOS, MARIA DE FATIMA CARLOS LIMA, 29/01/1998, não residia no imóvel inventariado e possuía mais de um imóvel. O (s) requerente (s) têm 30 (dias) dias para recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, contados a partir da ciência da decisão, conforme previsto no artigo 98, do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 68, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço nº 6/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e fundamentado nas Leis nºs 1.343, de 27 de dezembro de 1996 e/ou 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, do (s) contribuinte (s) abaixo por não atender aos requisitos legais, relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado (s), Falecido (s), Data do (s) Óbito (s) e Motivo (s): 1) 046-001.409/2012, AMELIA MARIA MAGALHÃES, EULALIA ALVES MAGALHÃES, 28/09/1990, fato gerador do imposto ocorrido antes da vigência da lei concessiva. O (s) requerente (s) têm 30 (dias) dias para recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, contados a partir da ciência da decisão, conforme previsto no artigo 98, do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 69, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10 – SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço nº 6 – DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, e fundamentado nas Leis nºs 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e/ou 4.072, de 27 de dezembro de 2007, e/ou 4.022, de 28 de setembro de 2007 e ainda o que consta nos autos do processo 122-000.679/2012, a seguir relacionados (na ordem de nome do interessado, CPF do interessado, endereço do imóvel, nº da inscrição, motivo da cassação e data da vistoria/fim da isenção): 1) VICENCIA TEIXEIRA DE BRITO, 859017761-00, RES LESTE QD 10 CJ L LT 5 - PLANALTINA/DF, 4559795-2, óbito da beneficiária, 19/03/2010; 2) RAIMUNDO EVANGELISTA APOSTULO, 028738771-20, RES LESTE QD 10 CJ G LT 16 - PLANALTINA/DF, 4559649-2, óbito da beneficiária, 13/12/2011; 3) MANOEL DE SOUZA NETO, 286930781-00, RES LESTE QD 10 CJ N LT 9 - PLANALTINA/DF, 4559860-6, área construída superior a 120 m², 21/05/2012; 4) FLORENTINA CLARA DOS SANTOS, 443340441-15, RES LESTE QD 10 CJ K LT 21 - PLANALTINA/DF, 4559780-4, óbito da beneficiária, 24/03/2012; 5) JESUINA PEREIRA DE PAULA, 368823801-04, RES LESTE QD 12 CJ 13 LT 7 - PLANALTINA/DF, 4693039-6, óbito da beneficiária, 04/02/2011, resolve: Cassar a isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP referentes aos imóveis supra-mencionados, em razão dos respectivos motivos expostos. Os requerentes e/ou interessados têm 30 (trinta) dias para recorrer da decisão, contados a partir da ciência, conforme previsto no artigo 70, da Lei nº 4.567/2011.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, item VIII, do Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal em vigor:

Considerando o disposto na Portaria nº 2439/2005-GM/MS, que define os objetivos da Política Nacional de Atenção Oncológica do Ministério da Saúde, bem como o disposto na Portaria SAS/MS nº 741, de 19/12/2005, artigo 3º, item I, que determina que as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, deverão contar obrigatoriamente com os Serviços de: Cirurgia Oncológica, Oncologia Clínica, Radioterapia e Hematologia, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Serviço de Cirurgia Oncológica (SCON) vinculado à Unidade de Cirurgia Geral da Gerência de Medicina Cirúrgica da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Base do Distrito Federal, visando ser referência para o tratamento cirúrgico de tumores sólidos e para apoio às especialidades afins, com as seguintes atribuições:

1. Realizar procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêutico de todos os tumores;
2. Reunir cirurgiões com título de especialista em Cancerologia/Cancerologia Cirúrgica, com registro no cadastro de especialistas dos respectivos Conselhos Regionais e Federal de Medicina;
3. Agregar conhecimento médico e experiência profissional de especialistas nas áreas de Cirurgia Geral, Proctologia, Ginecologia, Mastologia, Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Torácica, Neurocirurgia, Oftalmologia e Ortopedia e Traumatologia;
4. Reduzir o tempo de espera entre o diagnóstico, tratamento cirúrgico e melhora do prognóstico por meio de tratamento especializado;
5. O Serviço em referência será coordenado por um responsável técnico Médico, com habilitação comprovada em Cancerologia/Cancerologia Cirúrgica.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02)

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna pública a incorporação no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02).

1 DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1 Relação dos alunos incorporados, sub judice, na condição de Soldados BM 2ª classe QBMG-02, a contar de 2 de março de 2012.

Welton Márcio de Siqueira, MSG 2012.01.1.024165-6.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFP/BM)

2.1 O Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), de caráter eliminatório e classificatório, com dedicação integral e exclusiva, terá a duração de 6 (seis) meses e será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino (DIREN), devendo o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas nos currículos, nas normas e nos regulamentos de ensino do CBMDF.

2.2 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino (DIREN) e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).

2.3 Todas as despesas com material didático, equipamentos e uniformes, necessários para a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), correrão por conta do aluno (Soldado BM de 2ª Classe).

2.4 Durante a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2.5 O aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que não se adequar às normas do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) e solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

2.6 Ao término do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que obtiver aproveitamento (aprovação) será efetivado, mediante ato do Comandante-Geral, na graduação de Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02), desde que atendidas as exigências administrativas e jurídicas aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, previstas na legislação em vigor.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

3.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

3.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

GILBERTO LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 126, de 13 de junho de 2012, publicada no DODF nº 118, de 19/6/2012, página 18, ONDE SE LÊ: "... Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 107, de 5 de junho de 2012...", LEIA-SE: "... Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 117, de 5 de junho de 2012...".

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 04/2012 – CONPLAN
19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo: 111.002.597/2009. Interessado: TERRACAP. Assunto: PROJETO DA SEGUNDA ETAPA DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE. RELATOR: GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO.

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de junho de 2012, decide: 1 – Aprovar, por maioria, o relatório e o voto do relator na forma proposta, com a sugestão de correções de forma dos conselheiros e conselheiras presentes.

Brasília, 21 de junho de 2012.

RAFAEL OLIVEIRA

Presidente Substituto

LUIZ PAULO TELLES BARRETO

Conselheiro

MOISÉS JOSÉ MARQUES

Conselheiro

GUSTAVO PONCE

Conselheiro

JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS

Conselheiro

FERNANDA RAYOL DO NASCIMENTO

Conselheiro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO

Conselheiro

DAVI JOSÉ MARQUES

Conselheiro

DALMO REBELLO SILVEIRA

Conselheiro

MARIA SÍLVIA ROSSI

Conselheiro

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

Conselheiro

BENNY SCHVARSBERG

Conselheiro

JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA

Conselheiro

PAULO HENRIQUE PARANHOS

Conselheiro

LÚCIA HELENA DE CARVALHO

Conselheira

VÂNIA APARECIDA COELHO

Conselheira

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA

Conselheiro

JÚNIA MARIA BITTENCOURT

Conselheira

ÉLSON RIBEIRO PÓVOA

Conselheiro

GILMA RODRIGUES FERREIRA

Conselheira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 71 SEAP/SES, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 25.625, de 02 de março de 2005, RESOLVEM:

Art. 1º O item 17 – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Radiologia do cargo Auxiliar de Saúde da Portaria Conjunta SGA/SES Nº 08, de 18 de julho de 2006, publicada no DODF nº 137, de 19/07/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

WILMAR LACERDA
Secretário de Estado de Administração Pública

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
Secretário de Estado de Saúde